

485.666 trabalhadores têm abono do PIS/Pasep para sacar

Os trabalhadores têm R\$ 443 milhões em abonos salariais do PIS e do Pasep que ainda podem ser sacados até o dia 29 de dezembro. O abono pago é de até R\$ 1.212, dependendo da quantidade de meses trabalhados em 2020.

Segundo dados do Ministério do Trabalho e Previdência, 485.666 abonos do ano-base 2020 estão esquecidos nos bancos, sendo 328.612 do Pasep (no valor total de R\$ 308,01 milhões) e outros 157.054 do PIS (que somam R\$ 135,04 milhões). O abono do Pasep é destinado a quem é inscrito no programa como servidor público federal, estadual ou municipal ou empregado de empresas públicas e sociedades de economia mista. Já o do PIS é devido a trabalhadores de empresas privadas que atendam às regras do programa.

Todos os anos parte dos brasileiros com direito ao

abono não retiram os valores no calendário oficial, por desconhecerem que têm direito. No caso do abono antigo (ano-base 2019), R\$ 208,5 milhões ainda podem ser recuperados por mais de 320 mil trabalhadores, informou o Ministério do Trabalho e Previdência a partir de dados do Banco do Brasil e da Caixa. Veja abaixo como liberar o dinheiro nesses casos.

Quem tem direito ao PIS 2022 Para ter o abono do PIS/Pasep de até um salário mínimo é preciso:

- Estar cadastrado há pelo menos cinco anos no PIS (para trabalhadores de empresas privadas) ou no Pasep (para trabalhadores de empresas públicas);

- Ter trabalhado formalmente no mínimo 30 dias (seguidos ou não) no ano de referência;

- Ter recebido, no ano de referência, média mensal de até dois salários mínimos;

- O empregador precisa ter informado corretamente os dados do funcionário na Rais do ano-base. Os valores do abono são pagos aos trabalhadores identificados com base nas informações prestadas pelo empregador via Rais ou eSocial.

Em março, após fazer uma revisão nos cadastros, o governo incluiu mais 1,7 milhão de trabalhadores no pagamento do abono salarial de 2022, referente ao ano-base 2020.

Caso o trabalhador não tenha conta na Caixa e o banco não tenha conseguido abrir a poupança digital em nome do beneficiário (opção que permite usar os valores pelo aplicativo Caixa Tem), o saque pode ser realizado presencialmente nas agências com apresentação do número do PIS e um documento oficial com foto, como RG ou carteira de motorista.

Luciana Lazarini/Folhapress



Economia



Brasil terá geração mais pobre com fechamento de escolas na pandemia, diz FMI

Página - 03

Política

Moraes é líder da esquerda e inferniza o Brasil com Fachin e Barroso, diz Bolsonaro

Página - 04

PSOL diverge de PT e PSB nos estados e não replica aliança nacional

Página - 04

Casas noturnas preparam nova alta de preços no cardápio, diz setor

Página - 03



Aquisições

General Atlantic já tem 11% do capital Locaweb (LWSA3)

Pág - 05

Eduzz compra fatia do Grupo Acelerador, de Marcus Marques

Pág - 05



No Mundo

EUA aprovam pacote de US\$ 40 bilhões em ajuda à Ucrânia



Em mais um esforço para combater a invasão russa na Ucrânia, o Senado dos Estados Unidos aprovou um pacote de quase US\$ 40 bilhões (mais de R\$ 198 bilhões) em ajuda para Kiev. É o maior auxílio de Washington até o momento e vai incluir assistência militar, econômica e humanitária.

A medida recebeu amplo apoio bipartidário e foi aprovada por 86 a 11 - todos os votos contrários, porém, foram de senadores republicanos.

“Este é um pacote grande e atenderá às grandes necessidades do povo ucraniano enquanto lutam por sua sobrevivência”, disse o líder da

maioria democrata no Senado, Chuck Schumer, pedindo apoio antes da votação.

“Ao aprovar esta ajuda de emergência, o Senado pode agora dizer ao povo ucraniano: a ajuda está a caminho. Ajuda real. Ajuda significativa. Ajuda que pode garantir que os ucranianos sejam vitoriosos”, acrescentou.

O pacote inclui US\$ 6 bilhões (quase R\$ 30 bilhões) para a segurança, incluindo treinamento, equipamentos, armas e apoio militar; US\$ 8,7 bilhões (R\$ 43 bi) para reabastecer os estoques americanos de equipamentos enviados à Ucrânia e US\$ 3,9 bilhões (R\$ 19 bi) para operações do Comando Euro-

peu das Forças Armadas dos EUA.

Também inclui US\$ 5 bilhões (R\$ 24,6 bi) para lidar com a insegurança alimentar causada pelo conflito e quase US\$ 9 bilhões (R\$ 44,4 bi) para um fundo de apoio econômico à Ucrânia.

Não é a primeira vez que os EUA enviam ajuda financeira a Kiev. Em março, algumas semanas após a invasão russa, o Congresso aprovou um pacote de US\$ 14 bilhões.

Inicialmente, o governo americano se limitava a enviar armas à Ucrânia e depois passou a fornecer artilharia, helicópteros e drones ao Exército do país.

Folhapress

China negocia compra de petróleo russo para aumentar reservas, diz agência

A China está em negociações com a Rússia para a compra de petróleo, segundo informações divulgadas pela agência de notícias Bloomberg. O objetivo de Pequim seria aumentar os seus estoques de reservas com petróleo russo barato.

De acordo com a publicação, as discussões entre os dois países ocorrem a nível governamental, com envolvimento limitado de empresas petrolíferas. O volume de petróleo negociado não foi informado e também não há garantia de que um acordo seja assinado.

Tanto a China quanto a Índia continuaram comprando os suprimentos da Rússia, mesmo depois de sanções econômicas impostas pelos Estados Unidos e países do Ocidente, em retaliação à invasão promovida pelo Kremlin à Ucrânia em fevereiro.

Os membros da União Europeia estão negociando a imposição de um embargo ao petróleo russo por causa da invasão da Ucrânia, mas as conversações fracassaram esta semana por causa de um veto da Hungria, que depende fortemente das importações de petróleo russo.

Folhapress



Censo da Argentina mostra aumento da população e inclui questões de diversidade



Os dados preliminares coletados no censo realizado na Argentina indicam que a população do país subiu para pouco mais de 47 milhões.

No último levantamento, feito em 2010, os argentinos somavam 40.117.096 habitantes. Agora eles são 47.327.407 - crescimento de quase 18%. A pesquisa realizada estava agendada para 2020, mantendo a prática de fazer a contagem a cada dez anos, mas foi adiada devido à pandemia de Covid-19.

O aumento da população argentina não altera o ranking dos países com mais habitantes da América do Sul. O Brasil, com 212,6 milhões

de pessoas, segue isolado na liderança. Em segundo lugar vem a Colômbia, com 50,1 milhões. A Argentina e seus 47 milhões de habitantes ficaram na terceira posição.

Nas redes sociais, o presidente Alberto Fernández comemorou a cifra. “Somos mais de 47 milhões de argentinas e argentinos! Hoje, graças ao esforço de todas e todos, temos mais certeza para trabalhar por um futuro melhor”, escreveu.

O dia em que se realiza o censo é feriado nacional na Argentina. Nenhum estabelecimento comercial pode abrir, e apenas serviços básicos seguem em funcionamento. A ideia é que todos fiquem

em casa aguardando a visita dos recenseadores.

Das 8h às 18h, 650 mil voluntários percorreram as casas argentinas. O questionário deste ano apresentou algumas novidades. Além de perguntar quantas pessoas vivem em cada casa e quantos ambientes cada imóvel possui, foram introduzidas perguntas relacionadas a questões de identidade racial e de gênero.

Além das opções de “homem” e “mulher”, os argentinos também puderam declarar se veem a si mesmos como mulher trans, travesti, homem trans, transmasculino, não binário ou outra identidade.

Sylvia Colombo/Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

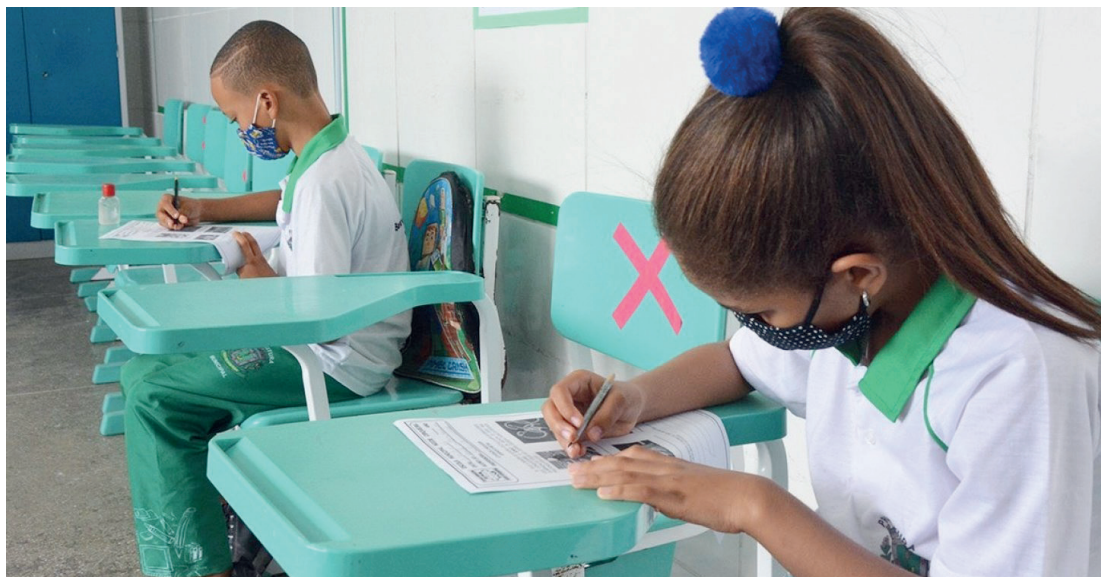
Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



Brasil terá geração mais pobre com fechamento de escolas na pandemia, diz FMI



Al longo das próximas décadas, os brasileiros terão uma das maiores perdas de renda entre as grandes economias globais em função do fechamento de escolas na pandemia.

Segundo estimativas do FMI (Fundo Monetário Internacional), o aprendizado incompleto durante a crise sanitária, se não for remediado, pode diminuir o rendimento médio dessa geração de estudantes em 9,1% ao longo da vida.

O prognóstico coloca o Brasil na terceira pior posição entre os países do G20, atrás apenas da Indonésia —onde a perda é estimada em 9,7%— e do México, que lidera o ranking com 9,9%.

O relatório, divulgado, destaca que o impacto da

pandemia na educação é algo sem precedentes e que os efeitos na economia, na desigualdade e na renda da população poderão ser sentidos por muito tempo.

Só nos anos de 2020 e 2021, as interrupções nas escolas afetaram 1,6 bilhão de alunos em todo o mundo. Embora tenham atingido todos os países do G20, as perdas de aprendizado recaíram desproporcionalmente sobre os países emergentes, com consequências ainda mais graves para as populações vulneráveis.

“Se não for abordado, o consequente impacto no capital humano reduzirá os níveis de qualificação e a produção agregada nas próximas décadas —com maior desigualdade”, diz o documento.

O relatório lembra que

o fechamento de escolas já produziu efeitos mensuráveis nos estudantes. Segundo o FMI, várias economias do G20 observaram uma queda de resultado em testes de desempenho, sem falar na diminuição considerável de matrículas em todos os níveis de ensino e os riscos de evasão.

Projeções demográficas indicam que a geração de estudantes afetados representará até 40% da população em idade ativa nas economias do G20 nas próximas décadas. Com menor qualificação, a perspectiva é de que a renda média dos trabalhadores também seja inferior —a menos que o dano seja mitigado por ações públicas, conforme aponta o FMI.

Thiago Bethônico/Folhapress

Casas noturnas preparam nova alta de preços no cardápio, diz setor

Desde que começaram a retomar suas atividades após o recuo da pandemia, as casas noturnas se preparam para revisar pela terceira vez os preços dos cardápios de bebidas e comidas neste ano, segundo Fábio Aguayo, presidente da Abrabar (Associação Brasileira de Bares e Casas Noturnas).

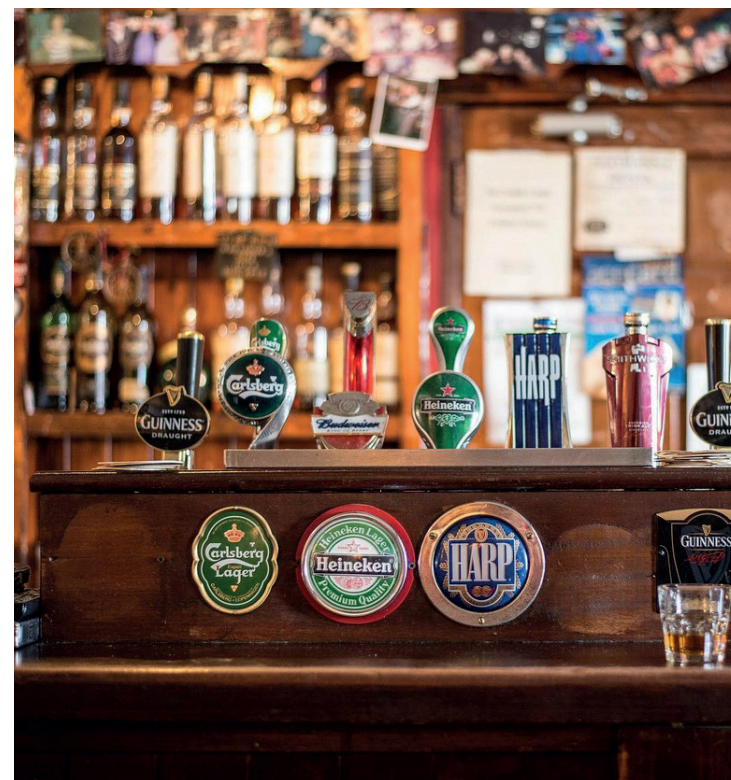
Segundo ele, o ritmo está bem acima da frequência habitual de reajustes.

“Muitos já revisaram

duas vezes, em janeiro e agora em maio, e estão programando [uma revisão] para o início do segundo semestre. Só dá para absorver um pouco [da inflação]”, diz Aguayo.

A média do reajuste dos cardápios de bebidas varia de 15% a 20%. Nos preços da comida, giram em torno de 10%, segundo ele. Com o patamar do dólar, o impacto é maior sobre as casas que vendem bebidas importadas.

Joana Cunha/Folhapress



Recurso de aposentadoria do INSS pode demorar mais de dois anos



Em fevereiro de 2020, Adonisvaldo Cordeiro, 63, entrou com seu pedido de aposentadoria no INSS. Em seus mais de 40 anos de trabalho, exerceu atividades na agricultura familiar e em uma mineradora, ambas na Bahia, e como almoxarife em uma empresa em São Paulo. Entretanto, nove meses depois, seu pedido foi indeferido porque o INSS não reconheceu o tempo de trabalho rural, mas Adonisvaldo recorreu.

Desde dezembro de 2020, o pedido tramita na Junta de Recursos da Previdência Social. Segundo especialistas, as filas para recursos costumam demorar entre um ano e meio e dois anos.

Um dado de outubro de 2021 obtido pelo IBDP (Instituto Brasileiro de Direito

Previdenciário) aponta que os pedidos levam, em média, 411 dias para serem julgados no Conselho de Recursos da Previdência Social, o CRPS. Procurado pela reportagem, o INSS não informou o número de pessoas na fila nem o tempo de espera para um recurso administrativo ser concluído.

Assim como Adonisvaldo, o leitor Moacir Bricola, 64, teve de esperar dois anos e dez meses entre o requerimento do benefício e a concessão. Seu benefício foi indeferido inicialmente por erros na documentação do período especial e, quando foi aprovado pela Junta de Recursos, ainda foram necessários mais oito meses para a implantação.

Especialistas apontam que a demora ocorre principalmente por gargalos na

estrutura administrativa, já que faltam profissionais no Conselho de Recursos para analisar a demanda. O INSS estuda a implantação de um robô para o Conselho de Recursos, que poderia organizar a documentação e diminuir o trabalho administrativo dos conselheiros, com o objetivo de sobrar mais tempo para o julgamento.

O presidente do Ieprev (Instituto de Estudos Previdenciários), Roberto de Carvalho Santos, avalia que falta transparência nas decisões da Câmara de Julgamentos, pois, sem a divulgação das decisões, é difícil para o segurado decidir se é mais vantajoso para o seu caso recorrer pela via administrativa ou judicial.

Isabela Lobato/Folhapress

Política

Moraes é líder da esquerda e inferniza o Brasil com Fachin e Barroso, diz Bolsonaro



Em um novo ataque a ministros do STF (Supremo Tribunal Federal), o presidente Jair Bolsonaro (PL) disse que Edson Fachin, Luís Roberto Barroso e Alexandre de Moraes “infernizam” o Brasil.

O chefe do Executivo disse ainda que Moraes se comporta como “líder de partido de esquerda”.

Os três ministros são da cúpula do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), e Moraes assumirá o comando do tribunal durante as eleições deste ano. As falas de Bolsonaro fazem parte de ataques do presidente ao processo eleitoral.

“Temos três ministros que infernizam não só o presidente, mas o Brasil: Fachin, Barroso e Alexandre de Moraes. Esse último é o mais ativo e se comporta como o líder de partido de esquerda

e de oposição. Esse inquérito da fake news, primeiro que fake news não existe”, disse o presidente, em entrevista ao canal de Youtube do jornalista Cláudio Magnativa.

“Nos acusam de gabinete do ódio. Me apresenta uma matéria que achem que nasce do gabinete do ódio, não tem”, completou.

As declarações foram divulgadas em teaser da entrevista do presidente no Youtube, a íntegra deve ir ao ar nesta sexta-feira ainda.

Em outro trecho, ele disse que o Supremo é o “Poder mais forte” hoje, e que o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), tem agido de forma parcial.

“Não vou negar que apoiei [Pacheco para o cargo]. Eu não esperava que ele fosse ser tão parcial como ele está sendo ultimamente. Não quero atrito com ele, mas [há]

uma parcialidade enorme”, disse.

Eu vejo na mídia e ele diz que está protegendo o Supremo. Não é atribuição nossa proteger o outro Poder, é tratar com dignidade e isenção, como propriamente diz a nossa Constituição. E o poder mais forte no momento da República é o Supremo”.

O presidente chegou a acionar, nesta semana, o STF e a PGR (Procuradoria-Geral da República) contra o ministro Alexandre de Moraes, alegando abuso de autoridade. Na Corte, o caso já foi arquivado, mas na PGR ainda está em análise.

Bolsonaro e Moraes acabaram se encontrando durante evento em Brasília e trocaram cumprimentos cordiais na solenidade que marcou a posse de novos ministros no TST (Tribunal Superior do Trabalho). Marianna Holanda/Folhapress

Mourão fala em disruptura, vê Moraes parcial e defende reação de Bolsonaro



O vice-presidente Hamilton Mourão (Republicanos) chamou o ministro Alexandre de Moraes, que assumirá a presidência do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) em agosto, de parcial, e respaldou as ações de Jair Bolsonaro (PL) contra o magistrado.

O presidente acionou o STF (Supremo Tribunal Federal) e a PGR (Procuradoria-Geral da República) contra Moraes, alegando abuso de autoridade. Na corte, a notícia-crime já foi arquivada.

Acho que o presidente está usando as armas que a justiça lhe dá. Uma vez que você considera que um magistrado está agindo parcialmente, em relação à sua

PSOL diverge de PT e PSB nos estados e não replica aliança nacional

Apesar de ter declarado apoio a Luiz Inácio Lula da Silva na disputa presidencial, o PSOL deverá ter candidaturas próprias contra PT e PSB em diversos estados.

A aliança nacional com o PT de Lula, que terá o PSB de Geraldo Alckmin na vice, é justificada internamente no PSOL como uma frente necessária para derrotar o presidente Jair Bolsonaro (PL), que buscará a reeleição. O PSOL abriu mão de candidatura presidencial em prol de Lula.

Pela primeira vez desde que foi fundado, em 2004, a sigla não disputará o Palácio do Planalto com um nome próprio. No entanto, mesmo com a aliança nacional, a reprodução de frentes com siglas que apoiam Lula, como PT e PSB, encontra dificuldades nos estados.

Integrantes da Executiva

Nacional do PSOL e parlamentares do partido relembram ainda que o lançamento de chapas nos estados pode ajudar a ampliar as bancadas no Congresso Nacional e nas Assembleias Legislativas.

O PSOL firmou federação com a Rede antes da disputa de 2022, mas a avaliação interna é que, ainda assim, terá de haver esforço para superar a cláusula de barreira —dispositivo que estabelece percentual mínimo de votos e de deputados eleitos para manter o acesso de um partido à propaganda partidária e ao fundo eleitoral.

No principal estado governado pelo PT, a Bahia, o PSOL lançou como pré-candidato o professor Kleber Rosa. Os petistas comandam o governo estadual desde 2007 e tentarão chegar a 20 anos no poder.

José Matheus Santos/Folhapress



essa pessoa, você tem essas armas para utilizar, para considerar que ele tá sendo parcial”, disse a jornalista ao chegar no Palácio do Planalto.

Mourão é pré-candidato ao Senado pelo Rio Grande do Sul. “Eu considero [Moraes parcial], acho que está havendo certa disruptura nisso aí. Concordo que o presidente utilizou os instrumentos que tinha a sua disposição”, completou.

Mourão não acha, entretanto, que a ofensiva jurídica terá sucesso. “Depende do que o procurador [Augusto] Aras vai julgar a esse respeito. [Supremo] Tribunal já mandou de volta, acho difícil que prospere”.

Para ele, faz parte do “jogo político”. “Não acho

esse ambiente tão conturbado, ‘pô’. Faz parte, jogo político é assim mesmo”.

O ministro relator do caso no Supremo, Dias Toffoli, negou dar prosseguimento ao pedido de Bolsonaro.

Em sua decisão, disse que os fatos descritos pelo presidente “não trazem indícios, ainda que mínimos, de materialidade delitiva”.

À Folha, integrantes da Corte viram a ofensiva jurídica apenas como factóide para estimular a militância. Moraes é relator de inquéritos que tem Bolsonaro e seus aliados como investigados. Ele é um dos principais alvos do bolsonarismo nas redes sociais.

Marianna Holanda/Folhapress

Fusões & Aquisições

General Atlantic já tem 11% do capital Locaweb (LWSA3)



A General Atlantic montou uma posição de quase 11% na Locaweb. A ação da companhia (LWSA3), como uma das principais representante brasileira da onda tech, sofreu muito na bolsa nos últimos meses. A informação consta do formulário de referência da Locaweb, atualizado há pouco na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em razão do leilão realizado ontem.

Mais de 5% do capital da companhia trocou de mãos ontem na bolsa, mas o vendedor segue misterioso. O leilão inicial tinha 27 milhões de ações, ou 4,9% do capital (abaixo do limite obrigatório para divulgação de informação), mas cresceu com interferências de merca-

do e chegou a quase 35 milhões de papéis — quase 6% da empresa. O preço ficou em R\$ 7. Os fundadores, que reúnem em conjunto cerca de 27% da Locaweb, não alienaram suas posições, nem os dois maiores investidores conhecidos BlackRock (9,66%) e William Blair Investment (5,20%).

Depois de já valer mais de R\$ 20 bilhões na B3 (R\$ 35 por ação), no auge alcançado em fevereiro do ano passado, a companhia está avaliada hoje em R\$ 4 bilhões. O número equivale a menos de 4 vezes a receita líquida projetada para o ano e é 2,5 vezes o caixa. A empresa não tem dívida e ao fim de março tinha R\$ 1,5 bilhão aplicado no banco. Na prática, é como se o negócio propriamente, com

seu fluxo de caixa futuro, estivesse avaliado em R\$ 2,5 bilhões.

No ano, até o fim de março, a companhia ensaiou uma recuperação e ação chegou a ser negociada a R\$ 10,50. Contudo, não resistiu à fuga tech que se abateu sobre o mercado, com a aversão dos investidores às teses de alto crescimento e alta demanda de capital do setor de tecnologia, e voltou a cair forte nos pregões mais recentes.

Na fuga tech, não há um problema com o setor, do ponto de vista de estratégia de negócios. A questão dos investidores é que, em geral, a perspectiva de retorno dessas companhias está em um futuro mais distante.

BizNews

Elon Musk diz que compra do Twitter não prosseguirá sem garantias sobre contas falsas

O bilionário Elon Musk afirmou que a aquisição do Twitter não vai prosseguir, a menos que ele receba garantias sobre o número de contas falsas na plataforma, o que complica a complexa oferta de compra da rede social.

Musk, CEO da SpaceX e da Tesla é atualmente a pessoa mais rica do planeta, segundo a revista Forbes, com uma fortuna avaliada em US\$ 230 bilhões.

O empresário, que é considerado pelos fãs um gênio iconoclasta e por seus críticos um megalomaniaco errático, surpreendeu o mundo das fi-

nanças em abril ao anunciar a intenção de comprar o Twitter.

Mas sua oferta de US\$ 44 bilhões está suspensa até que uma solução seja apresentada sobre o número de contas falsas, conhecidas como robôs.

“Ontem, o CEO do Twitter se recusou publicamente a mostrar provas de <5%”, tuitou Musk, que tem quase 94 milhões de seguidores na rede social, sobre sua exigência para confirmar que menos de 5% das contas são falsas na rede social.

“O acordo não pode avançar até que ele faça isto”, completou.

BizNews



Eduzz compra fatia do Grupo Acelerador, de Marcus Marques



A plataforma de vendas online Eduzz, focada na estratégia de afiliados online, comprou uma fatia minoritária do Grupo Acelerador, fundada pelo empresário e influenciador Marcus Marques.

O valor da aquisição não foi revelado pelas partes envolvidas no negócio.

“Avaliamos o Grupo Acelerador com base no Ebitda de sua empresa de educação, o Acelerador Empresarial, mais a somatória do valuation das participações nas empresas que o Grupo Acelerador possui, considerando o múltiplo da nossa transação sobre o Ebitda dos últimos 12 meses o Grupo Acelerador tem um valuation acima de 150 milhões de reais”, diz Eugenio Pachel, CEO da Eduzz.

O que é o Grupo Acelerador:

O Acelerador Empresarial é uma holding com tecnologias para a expansão de pequenas e médias empresas.

Na lista estão serviços do próprio Acelerador ou de empresas investidas por Marques, como Otimize, um software para ajudar o empreendedor na tarefa de recuperação de tributos, Nectar CRM, um produto de gestão de vendas, BuyCo, de consultoria para fusões e aquisições, Desenvolver RH, de recursos humanos e a própria Eduzz.

A holding também é controladora do Acelerador Empresarial, uma empresa de educação para pequenas e médias empresas focada em imersões para aprendizado e networking entre tomadores de decisão de negócios em expansão.

Quem é Marcus Marques: À frente desse negócio está o próprio Marques, atualmente um dos principais pa-

lestrantes focados no público empreendedor no Brasil.

Em poucos anos, Marques já palestrou para mais de 100.000 pessoas pessoalmente, em mais de 30 cidades brasileiras, e treinou mais de 5.000 empresas no Acelerador Empresarial.

Além disso, é conselheiro de empresas no Giants, um grupo de mentoria com mais de 150 empresários entre os membros.

Somado, o grupo fatura 2 bilhões de reais e emprega mais de 5.000 pessoas.

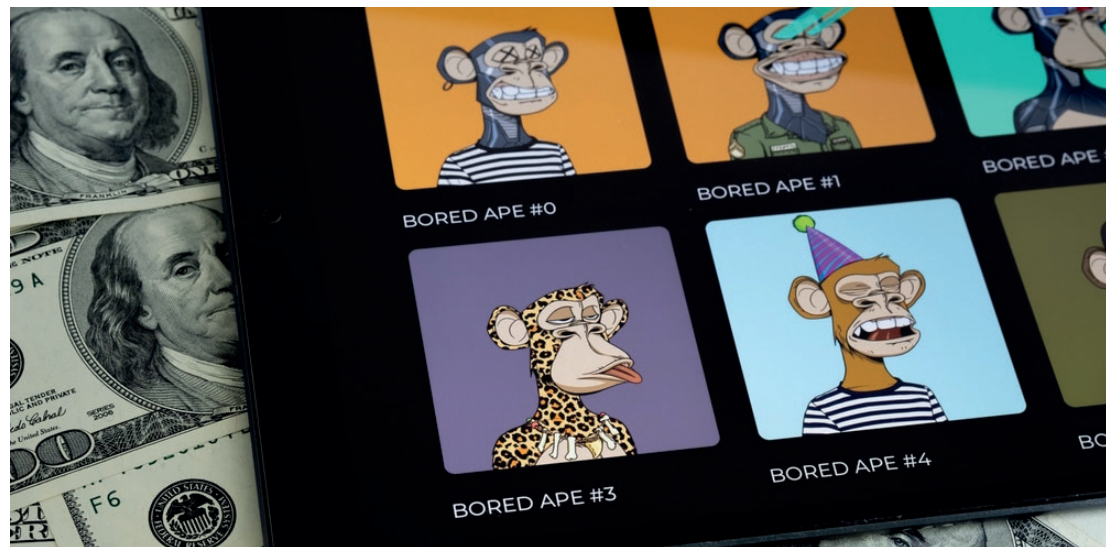
Qual é a meta do Grupo Acelerador

“O Grupo Acelerador tem apenas 1 ano e meio de fundação e com o aporte continuará crescendo na busca do alcance de sua visão de atingir mais de 1 bilhão de reais de valuation até 2026”, diz Marques, que também é sócio da aceleradora de startups Inovahub.

Exame

Bitcoin

Bored Ape Yacht Club: OpenSea desativa NFT da coleção devido a processo judicial



OpenSea desativou a negociação para um token não fungível (NFT) da coleção Bored Ape Yacht Club (BAYC) em sua plataforma, devido a um processo judicial em andamento em Cingapura.

O NFT em questão, BAYC # 2162, está identificado com a tag “reportado por atividade suspeita”, na OpenSea, a maior plataforma de comercialização de NFTs do mercado. Essa tag previne que o dono atual possa listar o NFT para venda. Possíveis compradores também não podem fazer lances pelo item.

Uma pessoa chamada Rajesh Rajkumar conseguiu uma liminar do Supremo Tribunal de Cingapura, bloqueando a venda, após um acordo de empréstimo com o colecionador de NFT identificado pelo pseudônimo

chepierre.eth, dono do BAYC #2162, segundo documentos e uma declaração da empresa local de advocacia, Withers KhattarWong.

De acordo com a empresa de advocacia, ambas as partes entraram com um acordo de empréstimo no dia 19 de março, com um acordo de refinanciamento um mês depois. A transação foi feita na NFTfi, plataforma de empréstimo de NFTs.

Rajkumar usou o Bored Ape Yacht Club #2162 como garantia para o empréstimo com ambas as partes concordando em uma cláusula de extensão para o empréstimo refinanciado, segundo a declaração da empresa de advocacia.

O requerente não conseguiu pagar o empréstimo na data devida, mas ainda havia a opção de estender o prazo,

conforme havia sido acordado.

Segundo a empresa cingapurense, chepierre não manteve o acordo para a extensão do refinanciamento, e executou o empréstimo. Essa ação liberou o NFT da garantia da plataforma para a carteira de chepierre.

“Apesar de não oferecermos detalhes sobre ações de fiscalização em coleções individuais, posso compartilhar que as políticas da plataforma e os Termos de Serviço proíbem explicitamente o uso da OpenSea para comprar, vender o transferir itens roubados, itens obtidos de maneira fraudulenta, itens tomados sem a autorização e/ou qualquer outro item obtido ilegalmente ou para lavagem de dinheiro”, disse um porta-voz da OpenSea ao The Block.

MoneyTimes

Bitcoin (BTC): Corretora lança cartão físico que funciona em segunda camada

A CoinCorner, corretora cripto britânica, anunciou nesta terça (17) o lançamento do primeiro cartão de débito por aproximação que funciona com Bitcoin (BTC) na Lightning Network – segunda camada mais escalável da rede.

Segundo o anúncio, trata-se de um cartão NFC offline (sem contato) que realiza o pagamento instantâneo de compras com um simples toque na maquininha do caixa, caso seja habilitada para a rede Lightning.

Danny Scott, CEO da corretora, diz em seu perfil do Twitter que a ideia é facilitar o sistema atual, uma vez que,

segundo ele, “fazer pagamentos pessoais com Bitcoin e Lightning ainda não é tão eficiente e fácil de usar quanto precisamos para o público de massa”.

Hoje em dia, para pagar com bitcoin via “Lightning”, é necessário que o estabelecimento gere um QR Code para o acesso à carteira de segunda camada, e com o celular, o cliente abre a própria carteira e escaneia o código do estabelecimento para realizar a operação

“Ainda estamos abrindo nosso telefone, abrindo um aplicativo, escaneando um código QR e fazendo a transação”, comenta o CEO.

Leonardo Rubinstein/MoneyTimes



Ethereum 2.0: Rede principal de testes deverá passar por “The Merge” em junho



A principal rede pública de testes da Ethereum (ETH) — Ropsten — deverá passar pelo “The Merge” (“a fusão”, em tradução livre) no início de junho, uma das preparações finais antes de o principal blockchain da Ethereum mudar seu mecanismo de consenso para “proof-of-stake” (PoS).

Parithosh Jayanthi, que trabalha como engenheiro de desenvolvimento e operações (DevOps) na Ethereum Foundation, inseriu o código de configuração para atualizar Ropsten em um “pull request” no GitHub, indicando que o código está pronto para ser implementado.

“The Merge” é a fase tão esperada da atualização Ethereum para se tornar um blockchain proof-of-stake.

Atualmente, a rede usa o mecanismo de consenso “proof-of-work” (PoW), o mesmo da rede Bitcoin (BTC). É uma grande mudança para Ethereum, tanto que foi nomeada Ethereum 2.0.

A rede passou por diversos testes para confirmar se a mudança funcionaria, e a decisão de fazer isso na principal rede pública de testes da Ethereum é uma das etapas finais.

Quando se trata de testes, uma transição desse porte acontece em duas partes.

Primeiro, uma versão gênese da camada de consenso é criada, então a rede — neste caso, a rede de testes Ropsten — passa pelo “The Merge”. A primeira parte a transição acontecerá no dia 30 de maio, enquanto se espera que The Merge aconteça no dia 8 de

junho.

“Fazer The Merge em Ropsten é um marco significativo em direção à fusão da rede principal da Ethereum no final deste ano”, disse Preston Van Loon, desenvolvedor da Ethereum na Prysmatic Labs, no Twitter.

Anthony Sassano, cofundador da EthHub, ferramenta de pesquisa na Ethereum, disse que Ropsten passar pelo The Merge é o estágio final antes de a fusão acontecer no blockchain principal da Ethereum.

Sassano estimou que “The Merge” poderá acontecer na rede principal em agosto, mas reforçou que esse é o palpite dele e que nenhuma data oficial foi apresentada.

MoneyTimes



Comexport Companhia de Comércio Exterior

CNPJ/MF nº 43.633.296/0001-90 – NIRE 35.300.019.270

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 04/04/2022
Data, Hora e Local: 04/04/2022, às 11h00, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente, Sr. Alan Goldlust; Secretário, Sr. Sérgio Vladimirschki Jr. **Ordem do Dia:** Os assuntos considerados para a ordem do dia da Assembleia foram: **Em AGO:** (i) Deliberar acerca da aprovação das Demonstrações Contábeis e do Relatório da Diretoria Executiva referentes ao exercício social findo em 31/12/2021; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido no exercício social encerrado em 31/12/2021 e a distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia; e **Em AGE:** (iii) Deliberar sobre a alteração da redação dos artigos 15 e 16 do Estatuto Social. **Deliberações:** Após exame e discussão, os acionistas adotaram as seguintes deliberações, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições: **I. Em AGO: Aprovação das Demonstrações Contábeis e do Relatório da Diretoria Executiva e Destinação do Resultado do Exercício Social findo em 31/12/2021.** 1. Foram aprovados as Demonstrações Contábeis e o Relatório da Diretoria Executiva, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021, publicado no Diário Comercial, no dia 23/03/2022. 2. Foi aprovada, a seguinte destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2021, no valor total de R\$ 374.180.916,51: (i) R\$ 18.709.045,83, correspondente a 5% do lucro líquido do exercício de 2021, foram destinados a constituição de reserva legal; (ii) R\$ 355.471.870,68 foram destinados para a reserva de lucros. 3. Os acionistas aprovam e ratificam o pagamento de dividendos aos acionistas realizada ao longo do exercício de 2021 e a partir do saldo da conta de reserva de lucros da Companhia, no valor total R\$ 70.000.000,01. **II. Em AGE: Alteração da Redação dos Art. 15 e 16 do Estatuto Social:** Os acionistas aprovaram a reformulação dos artigos 15 e 16 do Estatuto Social, para maior clareza. A nova redação, aprovada por unanimidade, passa a ser a seguinte: **“Artigo 15. Competem exclusivamente aos membros da Diretoria Executiva as seguintes atividades: (a) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade; (b) convocar as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias; (c) escolher e destituir os Auditores Independentes, se for o caso; (d) praticar os atos de sua competência conferida por lei ou pelo presente Estatuto; (e) aprovar o orçamento anual da Sociedade; (f) aprovar o rateio, entre seus membros e os membros da Diretoria de Divisões Comerciais, Diretoria Administrativa e Financeira e Diretoria Operacional, da remuneração global fixada pela Assembleia Geral, bem como a participação delas nos lucros da Sociedade, quando for o caso; (g) declarar dividendos mensais, trimestrais, semestrais ou intermediários, na forma do art. 204 da lei nº 6.404/76; e (h) cumprir e fazer cumprir as deliberações dos acionistas tomadas em Assembleia Geral.** **Artigo 16. Os membros da Diretoria de Divisões Comerciais, da Diretoria Administrativa e Financeira e da Diretoria Operacional têm poderes para administrar os negócios relacionados ao objeto da Sociedade, podendo, cada um deles, firmar propostas comerciais, contratos e outros documentos, sempre em conjunto com o Diretor Executivo Presidente ou com um Diretor Executivo Vice-Presidente.”** 6.8. Como consequência das deliberações tomadas nos itens acima, a Assembleia aprovou consolidar o Estatuto Social da Sociedade que passa a vigorar, na íntegra, com a seguinte redação: **“Estatuto Social da Comexport Companhia de Comércio Exterior. Capítulo I – Da Denominação, Sede, Foro, Objeto de Duração da Sociedade – Artigo 1º.** Sob a denominação de Comexport Companhia de Comércio Exterior reger-se-á esta sociedade pelos presentes Estatutos Sociais e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º.** A Sociedade terá sua sede social, foro e administração na Avenida das Nações Unidas, 10.989, 12º andar, cj. 122, Vila Olímpia, São Paulo-SP. § 1º. Obedecidas as disposições legais, a Sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria Executiva, instalar, alterar ou extinguir filiais, agências, sucursais e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou do exterior, procedendo aos destaques do capital social que se fizerem necessários, bem como nomear e credenciar agentes, representantes e correspondentes particulares. § 2º. A Sociedade possui filiais nas seguintes localidades: (i) Paranaguá-PR, na Avenida Manoel Corrêa, nº 1.124, sobreloja, sala 04, Tuiuti, CNPJ/MF nº 43.633.296/0005-14 e NIRE 41.999.048.973; (ii) Itajaí-SC, na Avenida João Bauer, nº 498, sala 805, Centro, CNPJ/MF nº 43.633.296/0008-67 e NIRE 42.999.023.06; e (iii) Cariacica-ES, na Rodovia Governador Mário Covas, Km 282, nº 3.101, área 04, Padre Mathias, CNPJ/MF nº 43.633.296/0009-48 e NIRE 32900334238. **Artigo 3º.** A Sociedade terá por objetivo social a realização, por conta própria ou de terceiros, das seguintes atividades: (a) atividades de comércio de importação e exportação de qualquer tipo de mercadoria ou produto (CNAE 46.93-1-00); inclusive de comércio atacadista de bebidas com atividades de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 46.35-4-03); comércio atacadista de alimentos para animais (CNAE 46.23-1-09); comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (CNAE 46.42-7-01); comércio atacadista de calçados (CNAE 46.43-5-01); comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 46.46-0-01); comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo (CNAE 46.83-4-00); comércio atacadista de embalagens (CNAE 46.86-9-02); comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (CNAE 46.47-8-02); comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 46.62-1-00); comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; (CNAE 45.11-1-03); Comércio por atacado de caminhões novos e usados (CNAE 45.11-1-04); comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 45.30-7-01); comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramíneas (CNAE 46.23-1-06); comércio atacadista de tecidos (CNAE 46.41-9-01); comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 46.44-3-01); comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 46.46-0-02); comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 46.49-4-04); comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 46.49-4-99); comércio atacadista de materiais de construção em geral (CNAE 46.79-6-99); comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção (CNAE 46.85-1-00); comércio atacadista de fibras beneficiadas (CNAE 46.89-3-02); comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (CNAE 46.91-5-00); comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (CNAE 46.69-9-99); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (CNAE 46.65-6-00); comércio atacadista de papelaria (CNAE 46.47-8-01); comércio atacadista de computadores (CNAE 46.51-6-01); comércio atacadista de saneante domissanitário (CNAE 46.49-4-08); comércio atacadista de equipamentos médico-cirúrgicos diversos (CNAE 46.64-8-00); estampa e texturização em fios ou tecidos (CNAE 13.40-5-01); alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos e artigos

textéis, inclusive em peças do vestuário (CNAE 13.40-5-02); acabamentos em fios, tecidos e artigos textéis, inclusive em peças do vestuário (CNAE 13.40-5-99); (b) representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (CNAE 46.19-2-00); (c) Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 70.20-4-00); (d) Organização logística do transporte de carga (CNAE 52.50-8-04); Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 52.11-7-99); Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente (CNAE 46.35-4-99); Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE 46.93-1-00); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 46.62-1-00); Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (CNAE 46.69-9-99); § 1º. A Sociedade poderá deter participação acionária em outras Sociedades, no Brasil ou exterior, seja como acionista, sócia, quotista ou qualquer outra maneira; § 2º. O objeto social da Sociedade é dividido entre a matriz e as filiais da Sociedade da seguinte forma: (i) A matriz poderá desenvolver as atividades identificadas pelos CNAEs: 13.40-5-01; 13.40-5-02; 13.40-5-99 46.93-1-00; 46.35-4-03; 46.23-1-09; 46.42-7-01; 46.43-5-01; 46.46-0-01; 46.83-4-00; 46.86-9-02; 46.47-8-02; 46.62-1-00; 45.11-1-03; 45.11-1-04; 45.30-7-01; 46.23-1-06; 46.41-9-01; 46.44-3-01; 46.46-0-02; 46.49-4-04; 46.49-4-99; 46.79-6-99; 46.85-1-00; 46.89-3-02; 46.91-5-00; 46.69-9-99; 46.65-6-00; 46.47-8-01; 46.51-6-01; 46.49-4-08; 46.64-8-00; 46.19-2-00; 70.20-4-00; 46.35-4-99; (ii) As filiais de Paranaguá-PR, Itajaí-SC e Pernambuco/PE poderão desenvolver as atividades identificadas pelos CNAEs: 46.93-1-00; 46.35-4-03; 46.23-1-09; 46.42-7-01; 46.43-5-01; 46.46-0-01; 46.83-4-00; 46.86-9-02; 46.47-8-02; 46.62-1-00; 45.11-1-03; 45.11-1-04; 45.30-7-01; 46.23-1-06; 46.41-9-01; 46.44-3-01; 46.46-0-02; 46.49-4-04; 46.49-4-99; 46.79-6-99; 46.85-1-00; 46.89-3-02; 46.91-5-00; 46.69-9-99; 46.65-6-00; 46.47-8-01; 46.51-6-01; 46.49-4-08; 46.64-8-00; 46.19-2-00; 70.20-4-00; 46.35-4-99 (iii) A filial de Cariacica-ES poderá desenvolver as atividades identificadas pelos CNAEs: 52.50-8-04; 52.11-7-99; 46.35-4-99; 46.93-1-00; 46.62-1-00; 46.69-9-99. **Artigo 4º.** A Sociedade terá duração por prazo indeterminado. **Capítulo II – Do Capital Social e das Ações – Artigo 5º.** O capital social é de R\$ 600.000.000,00, dividido em 161.941 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **Artigo 6º.** As ações são indivisíveis em relação à Sociedade. **Artigo 7º.** As ações serão sempre nominativas e não poderão, em qualquer hipótese, ser transformadas em ações portadoras. **Artigo 8º.** A cada ação ordinária nominativa corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Artigo 9º.** As ações preferenciais não darão direito a voto e conferirão a seus titulares as seguintes prerrogativas e preferências: (a) prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 6% ao ano sobre o seu valor patrimonial; (b) participação em igualdade de condições com as ordinárias, na distribuição de lucros que excederem ao mínimo de 6% acima estabelecido; (c) participação, em igualdade de condições com as ordinárias, na distribuição de ações bonificadas, proveniente de capitalização de reservas, lucros em suspenso, correção monetária e de quaisquer outras reservas; (d) no caso de liquidação da Sociedade, terão prioridade no reembolso do capital social até o seu respectivo valor patrimonial; e (e) ainda nesse caso, após o reembolso do capital social às ações ordinárias, até o seu valor patrimonial, dos valores remanescentes as preferências participarão em igualdade de condições com as ações ordinárias. **Capítulo III – Da Administração Social – Artigo 10º.** A Sociedade será administrada por 2 Diretores em conjunto, sendo pelo menos um deles, necessariamente da Diretoria Executiva Presidente ou um Diretor Executivo Vice-Presidente. **Artigo 11º.** A Diretoria Executiva será composta por, no mínimo, 2 e, no máximo, 7 membros, acionistas ou não, residentes no País, designados como Diretor Executivo Presidente, e dois Diretores Executivos Vice-Presidentes e os demais Diretores Executivos sem designação específica. A Diretoria de Divisões Comerciais será composta por, no mínimo, 2 e, no máximo, 7 membros, acionistas ou não, residentes no País. A Diretoria Administrativa Financeira e a Diretoria Operacional serão compostas por, no mínimo, 2 e, no máximo, 7 membros, acionistas ou não, residentes no País. **Artigo 12º.** Os Diretores de todas as diretorias serão eleitos pela Assembleia Geral para o mandato de 2 anos, podendo ao final do mandato serem reeleitos. **Artigo 13º.** Os Diretores de qualquer Diretoria serão investidos em seus cargos mediante assinatura da ata da assembleia que os elegeu e permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos. **Artigo 14º.** Ocorrendo vaga, impedimento temporário ou ocasional de algum dos membros de qualquer Diretoria, caberá a Assembleia Geral escolher o respectivo Diretor Substituto para preencher o cargo vago e exercer suas funções pelo prazo remanescente do mandato do membro substituído. **Artigo 15º.** Competem exclusivamente aos membros da Diretoria Executiva as seguintes atividades: (a) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade; (b) convocar as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias; (c) escolher e destituir os Auditores Independentes, se for o caso; (d) praticar os atos de sua competência conferida por lei ou pelo presente Estatuto; (e) aprovar o orçamento anual da Sociedade; (f) aprovar o rateio, entre seus membros e os membros da Diretoria de Divisões Comerciais, Diretoria Administrativa e Financeira e Diretoria Operacional, da remuneração global fixada pela Assembleia Geral, bem como a participação delas nos lucros da Sociedade, quando for o caso; (g) declarar dividendos mensais, trimestrais, semestrais ou intermediários, na forma do art. 204 da lei nº 6.404/76; e (h) cumprir e fazer cumprir as deliberações dos acionistas tomadas em Assembleia Geral. **Artigo 16º.** Os membros da Diretoria de Divisões Comerciais, da Diretoria Administrativa e Financeira e da Diretoria Operacional têm poderes para administrar os negócios relacionados ao objeto da Sociedade, podendo, cada um deles, firmar propostas comerciais, contratos e outros documentos, sempre em conjunto com o Diretor Executivo Presidente ou com um Diretor Executivo Vice-Presidente. **Artigo 17º.** As reuniões de Diretoria serão realizadas por convocação de qualquer um de seus respectivos membros com no mínimo 48 horas de antecedência. Tal convocação poderá ser feita por e-mail, fax ou carta, sendo dispensada a observância dessa formalidade quando a reunião contar com a presença da totalidade dos membros da respectiva Diretoria. As reuniões de Diretoria serão instaladas desde que contem com a presença de pelo menos 2 de seus respectivos Diretores, e serão presididas por um deles devidamente escolhido pelos demais membros, lavrando-se as deliberações das reuniões das Diretorias no respectivo Livro de Reunião daquela Diretoria da Sociedade. § Único. Serão arquivados no Registro do Comércio e publicados pela imprensa, as atas das reuniões de Diretoria que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros. **Artigo 18º.** A representação da Sociedade e a prática dos atos necessários ao seu regular funcionamento, ressalvadas as limitações impostas por lei e as constantes neste Estatuto, caberá aos Diretores; e dar-se-á (a) pela assinatura conjunta de dois Diretores, sendo pelo menos um deles, necessariamente, o Diretor Executivo Presidente ou um Diretor Executivo Vice-Presidente; ou (b) pelo Diretor Executivo Presidente ou um Diretor Executivo Vice-Presidente em conjunto com um procurador devidamente constituído na forma abaixo estabelecida; ou ainda (c) por um procurador isoladamente, desde que devidamente constituído pela Diretoria Executiva para a prática de atos especificados no instrumento de procuração; em todos os casos incluindo

poderes para: (i) firmar contratos, assumir obrigações, movimentar contas em bancos, Caixas Econômicas, Banco do Brasil, ou sem outras instituições financeiras; emitir e endossar cheques, transigir, firmar compromissos, prestar fianças, sacar, emitir, endossar, avaliar ou aceitar duplicatas, notas promissórias, Letras de Câmbio e quaisquer outros, constituição de fianças ou avais em favor de terceiros; (ii) representar a Sociedade perante quaisquer repartições, autarquias ou Sociedade de economia mista, federais, estaduais e municipais, ou perante quaisquer estabelecimentos de crédito, bem assim firmar citações judiciais; e (iii) alienar, compromissar, empenhar, caucionar ou de qualquer forma onerar bens móveis da Sociedade. § 1º. A Sociedade, desde que devidamente representada por dois Diretores, sendo pelo menos um deles, necessariamente, o Diretor Executivo Presidente ou um Diretor Executivo Vice-Presidente, poderá constituir procuradores para praticarem os atos que forem devidamente especificados nos instrumentos de mandato, nos limites de suas próprias atribuições e poderes; em se tratando de mandato “ad judicia”, a duração do mandato poderá ser por prazo indeterminado; nos demais casos, a duração será por prazo determinado. § 2º. Somente a Diretoria Executiva poderá realizar, e sem necessidade de prévia aprovação da Assembleia Geral, operações de alienação e oneração de bens imóveis da Sociedade, independentemente se tais bens imóveis foram contabilizados como ativo permanente, ativo circulante ou ativo realizável a longo prazo. **Artigo 19º.** A Assembleia Geral fixará o limite mensal de remuneração da Diretoria, do Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal, quando for o caso. § 1º. Os limites da remuneração mensal fixado para a Diretoria e para o Conselho Consultivo, quando for o caso, poderão ser revistos, periodicamente, pela Assembleia Geral. § 2º. Não obstante ao disposto no caput deste artigo, os membros das Diretorias poderão, a exclusivo critério da Assembleia Geral, receber participação nos lucros da Sociedade, nos termos do art. 152 da lei 6.404/76. **Capítulo IV – Assembleia Geral – Artigo 20º.** A Assembleia Geral compor-se-á dos Acionistas que, regularmente convocados, tenham assinado o “Livro de Presença”, na forma do artigo 127, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. § Único. A participação dos acionistas nas Assembleias Gerais dependerá do regular registro das ações ordinárias nos competentes livros em nome dos respectivos titulares, sendo que a cada ação ordinária nominativa corresponderá o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Artigo 21º.** A Assembleia Geral será convocada na forma estabelecida em Lei, e será presidida pelo Diretor Executivo Presidente ou, na sua falta, por um dos Diretores Executivos Vice-Presidentes, ou ainda, na ausência destes, por qualquer acionista escolhido pelos presentes. O Presidente da mesa designará qualquer pessoa dentre os presentes para secretariar os trabalhos. **Artigo 22º.** As decisões da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. **Capítulo V – Do Conselho Fiscal – Artigo 23º.** O Conselho Fiscal da Sociedade não funcionará em caráter permanente, mas apenas nos exercícios sociais em que for instalado pela Assembleia Geral, a pedido de Acionistas, observado o disposto no artigo 161 e respectivos parágrafos da Lei 6.404, de 15/12/76. **Artigo 24º.** O Conselho Fiscal compor-se-á de três a cinco membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral que tiver deliberado a instalação e funcionamento do órgão, cabendo à mesma Assembleia fixar as remunerações a que farão jus os membros em exercício. § Único. Os membros do Conselho Fiscal exercerão seus mandatos até a realização da primeira Assembleia Geral Ordinária que se seguir à respectiva eleição, podendo ser reeleitos, competindo-lhes desempenhar as atribuições que lhes são cometidas por lei. **Capítulo VI – Do Conselho Consultivo – Artigo 25º.** A Sociedade terá um Conselho Consultivo permanente, composto de, no mínimo, 02 e no máximo 05 membros, eleitos pela Diretoria Executiva, dentre acionistas ou não, residentes no País, com mandato de 02 anos, podendo ser reeleitos. § Único. A Diretoria Executiva, quando eleger os membros do Conselho Consultivo designará, o seu Presidente e até 02 Vice-Presidentes. **Artigo 26º.** Compete ao Conselho Consultivo pronunciar-se sobre assuntos de interesse da Sociedade, sempre que solicitado pela Diretoria Executiva; sendo tais pronunciamentos lavrados sob a forma de ata, em livro próprio. **Artigo 27º.** Após aprovação da remuneração global deliberada pela Assembleia Geral, a remuneração do Conselho Consultivo será fixada pela Diretoria Executiva, que poderá deliberar pela remuneração apenas do Presidente do Conselho ou estendê-la a todos os seus membros. **Capítulo VII – Do Exercício Social, Demonstrações Financeiras, Lucros, Reservas, Distribuição de Dividendos – Artigo 28º.** O exercício social coincidirá com o ano civil. **Artigo 29º.** Ao final de cada exercício social, a Diretoria Executiva fará elaborar, com base nas prescrições legais, o balanço patrimonial, a demonstração dos lucros e prejuízos acumulados, demonstração do resultado do exercício, e a demonstração das origens e aplicações de recursos. § Único. As demonstrações financeiras registrarão a destinação dos lucros, seguindo a proposta dos órgãos da administração no pressuposto dessa aprovação pela Assembleia Geral. **Artigo 30º.** Dos resultados do exercício serão deduzidos os prejuízos acumulados, se existirem, e a provisão do Imposto de Renda. Do lucro líquido remanescente, após a dedução das parcelas acima referidas: a) 5% será destinado à constituição da Reserva Legal, observado as prescrições legais pertinentes; b) 25% serão destinados ao atendimento do dividendo mínimo obrigatório de que cogita o artigo 202 da Lei nº 6.404/76; e c) o saldo remanescente terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, mediante proposta dos órgãos da Administração da sociedade, sendo que, caso a destinação de tais resultados não forem aprovadas por acionistas representando, no mínimo, 85% do capital social, o valor deverá ser mantido em conta de reserva de lucros ou para futura capitalização para atender a novos investimentos da Sociedade. **Artigo 31º.** A Sociedade poderá, por determinação da Diretoria Executiva, levantar balanços trimestrais, e efetuar a distribuição de dividendos à conta do lucro apurado em tais balanços observadas sempre as estipulações contidas em lei, bem como efetuar o pagamento de gratificação dos Diretores, apurado na forma do artigo 29, “caput”, os quais serão compensados com o valor apurado no encerramento do exercício. **Artigo 32º.** Será de 60 dias o prazo máximo para o pagamento de dividendos aos acionistas, contado da data de publicação da Ata da Assembleia Geral que os tiver aprovado, observadas as determinações legais. **Capítulo VIII – Da Liquidação e Disposições Gerais – Artigo 33º.** A Sociedade entrará em liquidação nos casos e pelos modos previstos em lei. **Artigo 34º.** A Sociedade poderá transformar-se em outro tipo societário mediante a deliberação, nesse sentido, de acionistas que representem mais da metade do capital social com direito a voto.” **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 04/04/2022. Assinaturas: **Alan Goldlust** – Presidente; **Sérgio Vladimirschki Jr.** – Secretário. **Acionistas Presentes: Alan Goldlust; Renata Pinto Grubert; Vlad Participações Ltda.; Roberto Amadeu Milani; Luiz Fernando Braga; Luciana Zeitel Vladimirschki; Rodrigo Pimentel Teixeira; Silvana Ortiz Machado; Rodrigo Cordeiro Guerra Sá; Juliano Simonetti Lefevre; Advogada: Mirella Righetti** – OAB/SP 184.17. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 242.849/22-2 em 18/05/2022. Gisela Sirmiemma Ceschin – Secretária Geral.

Ibovespa sobe 1,39% no dia, a 108,4 mil pontos, e avança 1,46% na semana

Em semana ruim para os índices de Nova York, que acumularam perdas de 2,90% (Dow Jones) a 3,82% (Nasdaq) no intervalo, o Ibovespa conseguiu se desconectar da correção vista por lá e sustentou a segunda semana de recuperação, em alta de 1,46% no período, vindo de ganho de 1,70% na anterior. Nesta sexta-feira, avançou 1,39%, a 108.487,88 pontos, entre mínima de 107.056,05, da abertura, e máxima de 108.794,63

pontos, com giro a R\$ 31,1 bilhões em sessão de vencimento de opções sobre ações. Foi também o segundo dia de recuperação para o Ibovespa, após ganho de 0,71% da quinta-feira e queda de 2,34% na quarta-feira. No mês, volta a subir (+0,57%) e, no ano, avança 3,50%. Em Nova York, ainda predominam os receios quanto ao comportamento da inflação nos Estados Unidos e o grau de atuação do Federal Reserve para impedir que

os preços fujam ao controle. Assim, tanto o S&P 500, durante a sessão mas não no fechamento, quanto o Nasdaq, que já estava na condição, tocamos o ‘bear market’, definido como uma queda de ao menos 20% em relação ao pico mais recente – no caso do índice amplo, referente a 4 de janeiro. Nesta sexta, Dow Jones e S&P 500 tiveram leve reação perto do fim da sessão (+0,03% e +0,01%, respectivamente), enquanto o Nasdaq fechou em baixa

de 0,30% nesta sexta-feira. “No início do ano, ninguém pensava que o S&P 500 estava indo para o território do ‘bear market’, mas a inflação persistente, outro erro de política do Fed e os temores de recessão deixaram os investidores nervosos”, observa em nota Edward Moya, analista de mercado da OANDA em Nova York. Segundo ele, a cautela entre os investidores tende a permanecer, e as vendas de ações a se acentuar, até que o Fed comece

a mostrar sinais de que está preocupado com as condições financeiras e que pode parar de apertar (a política monetária) de forma tão “agressiva”. Ainda assim, a B3 conseguiu se manter a alguma distância da aversão a risco nas últimas duas sessões. “O Ibovespa já havia conseguido se descolar, com avanço das commodities, o que ajuda Brasil. As notícias que chegam da China são de redução de lockdown, das restrições”..



Infrasec Securitizadora S.A.

CNPJ/ME nº 10.488.244/0001-19 – NIRE 35.300.363.124

Edital de Convocação para Assembleia Geral de Titulares dos Certificadores de Recebíveis Imobiliários da 3ª Série da 1ª Emissão da Infrasec Securitizadora S.A.

Considerando: (i) o deliberado em 4 de março de 2022 pelos Titulares de CRI ("Assembleia 4/3"); (ii) que até o momento não ocorreu quitação, pela Via Brasil MT 100 Concessionária de Rodovias S.A. ("Devedora") dos aluguéis vincendos, nos termos da Assembleia 4/3; (iii) que até o momento não há inadimplemento das obrigações, tendo em vista que os Fiadores têm até o dia 2 de junho de 2022 para realizar o referido pagamento (iv) a Devedora, nos termos da correspondência recebida nesta data: (a) informou que (1) os contratos com o BNDES que ensejaram a aprovação ocorrida na Assembleia 4/3 foram celebrados, (2) aguardam-se os prazos de registro para que a Devedora receba os recursos necessários para cumprir com a obrigação de pré-pagamento acima indicada, e (3) a implementação da condição resolutiva e/ou excussão dos valores impactaria materialmente a Devedora, inclusive na relação do BNDES; e (b) solicitou a prorrogação em 30 (trinta) dias corridos, a contar do dia 2 de junho de 2022, para o prazo de pagamento da referida obrigação, pela Devedora, sem que isso enseje qualquer prejuízo aos Titulares de CRI. **Infrasec Securitizadora S.A. ("Emissora")**, na qualidade de Emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 3ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("CRI" e "Emissão", respectivamente), em atendimento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 3ª Série da 1ª Emissão da Infrasec Securitizadora S.A., firmado entre a Emissora e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários em 30 de setembro de 2019 ("Agente Fiduciário" e "Termo de Securitização", respectivamente), convoca todos os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares de CRI, que será realizada, em primeira convocação, no dia 02 de junho de 2022, às 12h30 de forma exclusivamente remota e eletrônica ("Assembleia") através da plataforma "Zoom", sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, conforme a Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, ("CVM 625") observado que o voto à distância poderá ser proferido por meio de participação na Assembleia digital, através da plataforma, sem prejuízo da possibilidade de voto através de instrução de voto à distância a ser enviado previamente à realização da Assembleia, nos termos das instruções abaixo, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Autorização para a extensão do prazo para cumprimento das Obrigações referentes à quitação dos aluguéis vincendos, de acordo com o estabelecido no item 1.2.1 do Termo de Distrato Relativo ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, por mais 30 (trinta) dias corridos a contar de 02 de junho de 2022, conforme solicitado pela Via Brasil MT 100 Concessionária de Rodovias S.A. ("Devedora"); (ii) Exclusivamente caso não seja autorizada a extensão do prazo, conforme indicado no item (i), acima, aprovar: (a) a prática dos atos para excussão das obrigações e/ou garantias, conforme aplicável; ou (b) a adoção dos procedimentos relacionados à implementação da condição resolutiva da garantia; e (iii) Autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário praticarem todos os atos necessários para a efetivação do que vier a ser deliberado em razão dos itens (i) ou (ii), acima, Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais documentos da Emissão. A Assembleia será realizada por meio de plataforma eletrônica, nos termos da Instrução CVM 625, cujo acesso será disponibilizado pela Emissora àqueles que enviarem por correio eletrônico para contato@infrasec.com.br, ricardo@infrasec.com.br, ismail@infrasec.com.br e sprosturacao@simplificpavarini.com.br, os documentos de representação até o horário da Assembleia. Por documento de representação, consideramos o recebimento de cópia dos documentos de identidade do titular de CRI e, caso aplicável, os documentos que comprovem os poderes daqueles que participarão em representação ao titular de CRI. Para os fins acima, serão aceitos como documentos de representação: a) participante pessoa física – cópia digitalizada de documento de identidade do titular do CRI; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada do documento de identidade do titular do CRI; e b) demais participantes – cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular do CRI, e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos do titular do CRI. Os Titulares de CRI poderão enviar seu voto de forma eletrônica à Emissora e ao Agente Fiduciário nos correios eletrônicos contato@infrasec.com.br, ricardo@infrasec.com.br, ismail@infrasec.com.br e sprosturacao@simplificpavarini.com.br, respectivamente, conforme modelo de Instrução de Voto a ser disponibilizado pela Emissora. Na data da Assembleia, os votos recebidos por meio da Instrução de Voto serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital e pelos votos encaminhados via Instrução de Voto até a data informada acima, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. São Paulo, 18 de maio de 2022. **Infrasec Securitizadora S.A.** (19, 20 e 21/05/2022)

Bioactive Biomateriais S.A.

CNPJ/ME nº 09.474.192/0001-42 – NIRE 35.300.471.385

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

1. **Data, horário e formato da Assembleia:** Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada sob a forma digital nos termos da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14/04/2020, em primeira convocação, no dia 30/05/2022, às 14:00 horas. 2. **Local – endereço eletrônico da Assembleia:** A reunião será instalada no endereço eletrônico a seguir, onde os acionistas poderão participar (caso não tenham enviado boletim de voto a distância com antecedência): <https://bit.ly.com/qlcBYr>. 3. **Documentos para cômputo da Presença dos Acionistas:** Para que os acionistas sejam considerados presentes, deverão enviar, com a devida antecedência, o seguinte documento no endereço eletrônico ri@bioactive.com.br ou em via física para o endereço da sede da Companhia, aos cuidados do Sr. André Luiz Helmeister: procuração outorgada nos termos do art. 126, § 1º da Lei nº 6.404/76, caso o acionista pretenda ser representado por procurador na assembleia. Tal documento deve ser recebido no prazo máximo de 30 minutos antes do início da assembleia, sob pena de acionista não ser considerado presente ao conclave, ressalvadas as exceções constantes do art. 5º da Instrução Normativa DREI nº 79. 4. **Cômputo do voto dos Acionistas:** A votação a distância dos acionistas pode ocorrer mediante o envio de boletim de voto a distância e/ou atuação remota, via sistema eletrônico, no momento da assembleia. O boletim de voto a distância será enviado aos acionistas na data da primeira publicação desta convocação, por e-mail ou por correio, no endereço eletrônico ou físico de cada acionista constante dos arquivos da Companhia. O boletim de voto a distância deve ser devolvido à companhia no mínimo 5 dias antes da data da realização do conclave por e-mail ao endereço eletrônico ri@bioactive.com.br, ou em via física para o endereço da sede da Companhia, aos cuidados do Sr. André Luiz Helmeister. 5. **Ordem do Dia:** a) grupoamento das ações da Companhia; b) aumento do capital social da Companhia; c) aumento do limite do capital social autorizado; d) alteração de disposições de governança corporativa da Companhia, incluindo ajuste de quórum de deliberação da Assembleia, extinção do Conselho Consultivo e do direito de preferência; e) inclusão de disposições acerca de *Tag Along* e *Drag Along* no Estatuto Social da Companhia; f) reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e g) autorização aos diretores para tomarem as providências cabíveis referente às deliberações que forem aprovadas. 6. **Publicação:** Ficam os Senhores informados que este Edital de Convocação será publicado em jornal no dia 20/05/2022, sem prejuízo de seu envio por e-mail a todos os acionistas contrarrecibo. **Euben Silveira Monteiro Junior** – Presidente do Conselho de Administração. (20, 21 e 24/05/2022)

Bioactive Biomateriais S.A.

CNPJ/ME nº 09.474.192/0001-42 – NIRE 35.300.471.385

Edital de Convocação – Assembleia de Debenturistas

1. **Data, horário e formato da Assembleia:** Ficam convocados os Senhores Debenturistas a se reunirem em Assembleia de Debenturistas, a ser realizada sob a forma digital nos termos da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, em primeira convocação, no dia 06 de junho de 2022, às 14:00 horas, a qual se instalará mediante presença de, no mínimo, metade dos debenturistas com debentures em circulação, sendo que, caso tal quórum não seja atendido, será procedida nova convocação, com antecedência mínima de cinco dias. 2. **Local – endereço eletrônico da Assembleia:** A reunião será instalada no endereço eletrônico a seguir, onde os debenturistas poderão participar, discutir e preferir seus votos (caso não tenham enviado boletim de voto a distância com antecedência): <https://bit.ly.com/ykevrb>. 3. **Documentos para cômputo da Presença dos Debenturistas:** Para que os debenturistas sejam considerados presentes à assembleia deverão enviar, com a devida antecedência, o seguinte documento por e-mail ao endereço eletrônico ri@bioactive.com.br ou em via física para o endereço da sede da Companhia, aos cuidados do Sr. André Luiz Helmeister: procuração outorgada, caso o debenturista pretenda ser representado por procurador na assembleia. Tal documento deve ser recebido no prazo máximo de 30 minutos antes do início da assembleia, sob pena de debenturista não ser considerado presente ao conclave, ressalvadas as exceções constantes do art. 5º da Instrução Normativa DREI nº 79. 4. **Cômputo do voto dos Debenturistas:** A votação a distância dos debenturistas pode ocorrer mediante o envio de boletim de voto a distância e/ou mediante atuação remota, via sistema eletrônico, no momento da assembleia. O boletim de voto a distância será enviado aos debenturistas na data da primeira publicação desta convocação, por e-mail ou por correio, no endereço eletrônico ou físico de cada debenturista constante dos arquivos da Companhia. O boletim de voto a distância deve ser devolvido à companhia no mínimo 5 (cinco) dias antes da data da realização do conclave por e-mail ao endereço eletrônico ri@bioactive.com.br, ou em via física para o endereço da sede da Companhia, aos cuidados do Sr. André Luiz Helmeister. 5. **Ordem do Dia:** Proposta de 2ª (segundo) Aditamento à Escritura da 3ª Emissão de Debentures da Companhia, alterando, a saber: a) prazo de amortização; b) índice de correção; c) preço e tipo de conversão; e d) opção de migração da 2ª Série para a 1ª Série. 6. **Publicação:** Ficam os Senhores informados que este Edital de Convocação será publicado em jornal no dia 20 de maio de 2022, sem prejuízo de seu envio por e-mail a todos os debenturistas contrarrecibo. **André Luiz Helmeister** – Diretor Superintendente. (20, 21 e 24/05/2022)

Topo Investimentos Agente Autônomo de Investimentos Ltda.

CNPJ/ME nº 36.566.569.0001-66

Edital de Convocação de Assembleia de Sócios

Os Srs. Sócios da **Topo Investimentos Agente Autônomo de Investimentos Ltda.**, em atendimento ao disposto nos Artigos 1.071, 1.072 e 1.078 da Lei nº 10.406/2002 do Código Civil Brasileiro, ficam convocados a se reunirem em Assembleia de Sócios, a realizar-se em 30 de maio de 2022, às 10:00 horas, em primeira convocação, e às 10:30 horas, em segunda convocação, virtualmente, nos termos do Artigo 1.080-A da Lei nº 10.406/2002 do Código Civil Brasileiro, por meio da Plataforma Teams, (Link de acesso: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_Mzg1YWUwZGYtYWQ5Zl00ZGY1LWWE50GMIZTQxYy4ZTRk2MGYw%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%223edeac8b-f03-442a-8316-7e19b3e0eccc%22%2c%22Oid%22%3a%22d051f310-368d-4fea-9716-adf29162547e%22%7d), instalando-se com a presença, em primeira convocação, de sócios titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número, nos termos do Artigo 1.074 da Lei nº 10.406/2002 do Código Civil Brasileiro, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Deliberar e aprovar a exclusão dos sócios Juscelino Siqueira Diniz Junior e Jéssica Carla Souto Rosendo, devido estarem colocando em risco a continuidade da Sociedade. Belo Horizonte/MG, 19 de maio de 2022

Anderson dos Anjos Miranda – Administrador da Topo Investimentos Agente Autônomo de Investimentos Ltda. e **Jorge Andre Parisio Santos** – Administrador da Topo Investimentos Agente Autônomo de Investimentos Ltda. (21, 24 e 25/05/2022)

ALBR Alimenta Brasil Participações S.A.

CNPJ/MF nº 21.033.426/0001-11

Balanço Patrimonial duas colunas de 01/01/2021 a 31/12/2021

Nome	Saldo atual	Nome	Saldo atual
Ativo	1.165.799,33	Passivo	1.165.799,33
Ativo circulante	23.931,57	Passivo circulante	678.914,60
Disponibilidades	23.931,57	Empréstimos e financiamentos	678.914,60
Caixa	23.725,47	Empréstimos de pessoas ligadas	678.914,60
Bancos conta movimento	206,10	Passivo não circulante	250.000,00
Ativo não circulante	1.141.867,76	Adiantamento para futuro aumento de capital	250.000,00
Ativo realizável a longo prazo	925.500,00	Adiantamento para futuro aumento de capital	250.000,00
Empréstimos a receber longo prazo	675.500,00	Patrimônio líquido	236.884,73
Adiantamento para futuro aumento de capital	250.000,00	Capital	55.300,00
Investimentos	216.367,76	Capital social	55.300,00
Investimentos em coligadas e controladas	216.367,76	Reservas	214.508,37
Demonstração do Resultado do exercício de 01/01/2021 a 31/12/2021		Reservas de lucros	214.508,37
Nome	Movimento	Prejuízos acumulados	(30.576,96)
Despesas operacionais	(2.346,68)	Prejuízos acumulados	(30.576,96)
Despesas com serviço de terceiros	(1.719,78)	Resultado do exercício	(2.346,68)
Despesas financeiras	(626,90)	Apuração do resultado	(2.346,68)
Lucro operacional bruto	(2.346,68)		
Lucro antes do IRPJ e CSLL	(2.346,68)		
Lucro operacional líquido	(2.346,68)		

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 1.165.799,33 – (Um Milhão Cento e Sessenta e Cinco Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Três Centavos).

Pedro Luiz Berton – Presidente
José Carlos de Oliveira Souza – Contabilista – CRC 1SP 130.997/O-5

B3R Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 20.838.831/0001-44

Balanço Patrimonial duas colunas de 01/01/2021 a 31/12/2021

Nome	Saldo atual	Nome	Saldo atual
Ativo	4.274.267,08	Passivo	4.274.267,08
Ativo circulante	4.224.627,61	Passivo circulante	519.875,70
Disponibilidades	220.357,68	Fornecedores nacionais	500.000,00
Caixa	5.411,55	Fornecedores diversos a pagar	500.000,00
Aplicações de liquidez imediata – FAF	214.946,13	Obrigações tributárias	19.875,70
Direitos realizáveis a curto prazo	4.004.269,93	Impostos e contribuições s/ receitas	19.875,70
Adiantamentos	705.269,93	Passivo não circulante	1.425.000,00
Estoques	3.299.000,00	Adiantamento para futuro aumento de capital	1.425.000,00
Ativo não circulante	49.639,47	Adiantamento para futuro aumento de capital	1.425.000,00
Imobilizado	49.639,47	Patrimônio líquido	2.329.391,38
Bens e direitos em uso	86.620,64	Capital	550.330,00
(-) Depreciação acumulada	(36.981,17)	Capital social	660.303,00
Demonstração do Resultado do exercício de 01/01/2021 a 31/12/2021		Capital a integralizar	(109.973,00)
Nome	Período atual	Reservas	1.111.785,96
Receita bruta	830.770,31	Reservas de lucros	1.111.785,96
(-) Deduções da receitas	(30.137,55)	Resultado do exercício	667.275,42
(=) Resultado operacional bruto	800.632,76	Apuração do resultado	667.275,42
Custos das mercadorias e serviços	0,00		
Resultado operacional líquido	800.632,76	Nome	Período atual
Despesas operacionais	(66.304,56)	(-) IRPJ	(42.950,57)
Lucro operacional bruto	734.328,20	(-) CSLL	(24.102,21)
Lucro antes do IRPJ e CSLL	734.328,20	Resultado não operacional	0,00
		Lucro operacional líquido	667.275,42

Maria Helena Lopes Berton – Sócio(a) Administrador(a)
José Carlos de Oliveira Souza – Contabilista – CRC 1SP 130.997/O-5

Ceos Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 20.793.042/0001-34

Balanço Patrimonial duas colunas de 01/01/2021 a 31/12/2021

Nome	Saldo atual	Nome	Saldo atual
Ativo	46.829,16	Passivo	46.829,16
Ativo circulante	46.829,16	Passivo circulante	10.313,38
Direitos realizáveis a curto prazo	46.829,16	Empréstimos e financiamentos	10.313,38
Estoques	46.829,16	Empréstimos de pessoas ligadas	10.313,38
Demonstração do Resultado do exercício de 01/01/2021 a 31/12/2021		Patrimônio líquido	36.515,78
Nome	Período atual	Capital	48.578,00
Receita bruta	0,00	Capital social	48.578,00
(-) Deduções da receitas	0,00	Prejuízos acumulados	(10.342,44)
(=) Resultado operacional bruto	0,00	Prejuízos acumulados	(10.342,44)
Custos das mercadorias e serviços	0,00	Resultado do exercício	(1.719,78)
Resultado operacional líquido	0,00	Apuração do resultado	(1.719,78)
Despesas operacionais	(1.719,78)	Nome	Período atual
Lucro operacional bruto	(1.719,78)	(-) IRPJ	0,00
Lucro antes do IRPJ e CSLL	(1.719,78)	(-) CSLL	0,00
		Resultado não operacional	0,00
		Lucro operacional líquido	(1.719,78)

Vera Lucia Scandoleira Berton – Presidente
José Carlos de Oliveira Souza – Contabilista CRC 1SP 130.997/O-5

Faça um orçamento conosco:

comercial@datamercantil.com.br

Petróleo fecha em alta, puxado por sinalizações de demanda na China e nos EUA

Os contratos futuros de petróleo fecharam em alta nesta sexta-feira, em sessão na qual sinalizações de alta na demanda impulsionaram as cotações. Na China, houve alívio de parte das restrições para conter a covid-19, enquanto nos Estados Unidos o consumo de combustíveis tem indicativos de alta. Por outro lado, o fortalecimento do dólar nesta sexta limitou os ganhos do petróleo, uma vez que a commodity é cotada na moeda norte-americana.

Na New York Mercantile Exchange (Nymex), o barril do petróleo WTI com entrega prevista para julho subiu 0,35% (US\$ 0,39), a US\$ 110,28. Na semana, houve avanço de 1,83%. Já o do Brent ganhou 0,46% (US\$ 0,51), a US\$ 112,55, na Intercontinental Exchange (ICE), com alta semanal de 0,89%.

O Commerzbank aponta que Xangai está saindo gradualmente de seu bloqueio, e que, além disso, a demanda de gasolina nos EUA parece robusta, apesar dos preços recordes.

De acordo com a Administração Federal de Rodovias dos EUA, o total de milhas percorridas pelos americanos em março foi de 8 bilhões a mais que março passado e 5 bilhões a mais do que neste mês de 2019.

O banco alemão lembra ainda que a temporada de verão, o período de maior demanda, começará nos EUA no final de maio.

Já o número de poços e plataformas de petróleo em atividade nos EUA subiu 13 na semana, a 576, informou nesta sexta a Baker Hughes, companhia que presta serviços no setor.

Para a Capital Economics, os preços do petróleo bruto estão atualmente pouco alterados em torno de US\$ 110 por barril.



KATHIAWARI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 44.071.334/0001-21
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Data, Hora e Local: 02/03/2021, às 16 hs, na sede social em SP. Presença: Totalidade. Mesa: Presidente: Edson Vicente da Silva Filho, Secretária: Gabriela Albuquerque Pace. Convocação: Dispensada. Ordem do dia e Deliberações: 1. Aprovar a constituição de uma S.A. sob a denominação de Kathiawari Empreendimentos e Participações S.A. com Sede e Foro em São Paulo - SP. 2. Aprovar o capital social inicial de R\$ 750,00, representado por 750 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas neste ato. O Capital está integralizado em 10%, tendo sido constatada a realização em dinheiro. 3. Aprovar o projeto de Estatuto Social da Cia, cuja redação consolidada constitui o documento no 03 anexo à ata a que se refere esta Assembleia de Constituição, dando-se assim por efetivamente constituída a Kathiawari Empreendimentos e Participações S.A. em razão do cumprimento de todas as formalidades legais. 4. Eleger o Sr. Edson Vicente da Silva Filho para o cargo de Dir. Presidente, e a Sra. Gabriela Albuquerque Pace para o cargo de Diretora sem designação específica, ambos com mandato de 2 anos, os quais declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, e ato contínuo tomaram posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Cia. Encerramento: A ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Acionistas: Gabriela Albuquerque Pace e Edson Vicente da Silva Filho. SP. 02/03/2021. Edson Vicente da Silva Filho - Presidente, Gabriela Albuquerque Pace - Secretária. **Estatuto Social** - Capítulo - II - Da Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto. Artigo 1º - A Kathiawari Empreendimentos e Participações S.A. é uma sociedade anônima, que se regerá pelas leis e usos do comércio, por este estatuto social e pelas disposições legais e aplicáveis. Artigo 2º - A sociedade terá por objeto a) Administração de imóveis próprios, e b) Participação em outras sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista (holding). Artigo 3º - A Cia tem sede e foro em São Paulo - SP, podendo por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Artigo 4º - A Cia iniciará suas atividades em 02/03/2021, e seu prazo de duração será indeterminado. Capítulo - III - Do Capital Social e Ações - Artigo 5º - O Capital Social da Cia é de R\$ 750,00, dividido em 750 ordinárias todas nominativas e sem valor nominal. § 1º - Todas as ações da Cia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira indicada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei 6.404/76. § 2º - A cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembleias Gerais. § 3º - A capitalização de lucros ou de reservas será obrigatoriamente efetivada sem modificação do número de ações. O grupamento e o desdobramento de ações são também expressamente proibidos, exceto se previamente aprovado em Assembleia Especial, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias. § 4º - Poderão ser emitidas sem direito de preferência para os antigos acionistas, ações, debêntures ou partes beneficiárias conversíveis em ações e bônus de subscrição cuja colocação seja feita por uma das formas previstas no artigo 172 da Lei 6.404/76, desde que a eliminação do direito de preferência seja previamente aprovada em Assembleia especial, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias. § 5º - A alteração deste Estatuto Social na parte que regula a diversidade de espécies e/ou classes de ações não requererá a concordância de todos os titulares das ações atingidas, sendo suficiente a aprovação de acionistas que representem a maioria tanto do conjunto das ações com direito a voto, quando de cada espécie ou classe. § 6º - A emissão de debêntures conversíveis, bônus de subscrição, outros títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações e partes beneficiárias, estas conversíveis ou não, bem como a outorga de opção de compra de ações dependerá da prévia aprovação de acionistas representando a maioria das ações de cada espécie ou classe de ações. Artigo 6º - Os certificados representativos das ações serão sempre assinados por dois Diretores, ou mandatários com poderes especiais, podendo a Cia emitir títulos múltiplos ou cautelares. § Único - Nas substituições de certificados, bem como na expedição de segunda via de certificados de ações nominativas, será cobrada uma taxa relativa aos custos incorridos. Artigo 7º - O montante a ser pago pela Cia a título de reembolso pelas ações detidas por acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceita pela Lei n.º 9.457/97, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial apurado de acordo com o artigo 45 da Lei n.º 6.404/76. Artigo 8º - A Cia só registrará a transferência de ações se forem observadas as disposições pertinentes do Acordo de Acionistas, desde que esteja arquivado em sua sede. Capítulo - III - Da Administração - Artigo 9º - A Cia será administrada por uma Diretoria, composta por 2 Diretores, sendo um Diretor - Presidente e um Diretor sem designação específica, residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto. § 1º - O mandato da Diretoria será de 02 anos, permitida a reeleição, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. § 2º - A investidora dos Diretores far-se-á mediante termo lavrado no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria". Os Diretores reeleitos serão investidos nos seus cargos pela própria Assembleia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades. § 3º - Em caso de vaga, será convocada a Assembleia Geral para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído, com observância dos direitos de eleição em separado previstos no § 2º do artigo 5º deste Estatuto. § 4º - Em suas ausências ou impedimentos eventuais, os Diretores serão substituídos por quem vierem a indicar. § 5º - Compete a Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder a 30 dias, quando remunerada. § 6º - A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral, em montante global ou individual, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. Artigo 10º - A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observado o disposto neste Estatuto. § 1º - Além das demais matérias submetidas a sua apreciação por este Estatuto, compete à Diretoria, reunida em colegiado: a) Fixar a orientação geral dos negócios da Cia; b) Fiscalizar a

gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Cia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; c) Manifestar-se previamente sobre os relatórios, contas e orçamentos e propostas elaboradas pelos Diretores para apresentação à Assembleia Geral; e d) Distribuir entre os membros da Diretoria, a verba global dos Diretores, fixarem em Assembleia Geral, se for o caso. § 2º - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na Sede Social, sempre que convier aos interesses sociais, por convocação escrita, com indicação circunstanciada da ordem do dia, subscrita pelo Diretor-Presidente, com antecedência mínima de 3 dias, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores. § 3º - A Diretoria somente se reunirá com a presença de, no mínimo, 2 Diretores, considerando-se presente o Diretor que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia. § 4º - As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria de seus membros presentes à reunião. § 5º - As reuniões da Diretoria serão objeto de atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio. Artigo 11º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Cia, incumbindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações tomadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto. Artigo 12º - A Cia somente poderá assumir obrigações, renunciar a direitos, transigir, dar quitação, alienar ou onerar bens do ativo permanente, bem como emitir, garantir ou endossar cheques ou títulos de crédito, mediante instrumento assinado pelo Diretor-Presidente, isoladamente, por 2 Diretores, em conjunto, por 1 Diretor e 1 mandatário ou, ainda, por 2 mandatários, constituídos especialmente para tal, observados quanto à nomeação de mandatários o disposto no § 1º deste artigo. § 1º - Os instrumentos de mandato outorgados pela Cia serão sempre assinados pelo Diretor-Presidente, isoladamente, ou por 2 Diretores, devendo especificar os poderes concedidos e terão prazo certo de duração, limitado há um ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado. § 2º - Excepcionalmente, a Cia poderá ser representada nos atos a que se refere o Caput deste artigo mediante a assinatura isolada de um Diretor ou de um mandatário, desde que haja, em cada caso específico, autorização expressa da Diretoria. Capítulo - IV - Assembleia Geral - Artigo 13º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 meses subsequentes ao término do exercício social para fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem. § 1º - A Assembleia Geral poderá ser convocada, na forma da lei, por quaisquer 2 Diretores e será presidida pelo Diretor Presidente, que designará um ou mais secretários. § 2º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, e neste estatuto, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. § 3º - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do § 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados, na sede social, com 03 dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral. Capítulo - V - Conselho Fiscal - Artigo 14º - O Conselho Fiscal da Cia, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da Lei, e será composto por 3 membros efetivos e 3 membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia geral em que for requerido o seu funcionamento. § 1º - Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger. § 2º - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio. Capítulo - VI - Exercício Social e Lucros - Artigo 15º - O exercício social terminará no dia 02 de março de cada ano. Ao fim de cada exercício a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras previstas em Lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício. Artigo 16º - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei no 6.404/76, se existente, 25% serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. § 1º - Atribuir-se-á Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% e não superior a 75% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei n.º 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Cia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos. § 2º - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral. Artigo 17º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral e, se não reclamados dentro de 3 anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Cia. Artigo 18º - A Cia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei. § 1º - Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à sua conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado, inclusive à conta da reserva para Investimentos a que a que se refere o § 1º do artigo 16. § 2º - Também, mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social. § 3º - Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. Capítulo - VII - Liquidação - Artigo 19º - A Cia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da Assembleia Geral ou nos demais casos previstos em lei. § 1º - A Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação caberá nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração. § 2º - A Assembleia Geral, se assim solicitarem acionistas que representem o número fixado em lei, elegerá o Conselho Fiscal, para o período da liquidação. Visto Advogado: Vera Lúcia Lopes Freitas - OAB/SP 113.498. Jucesp - sob o nº 35.300.579.704 em 29/10/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

GetNet anuncia intenção de cancelar registro de capital aberto na B3 e Nasdaq

A acionista controladora direta da GetNet e subsidiária do Santander, PagoNxt, anunciou nesta sexta-feira, 20, a intenção de re-alizar uma oferta pública de cancelamento de registro no Brasil e uma de deslistagem na bolsa americana Nasdaq. O motivo não foi especificado pela companhia no documento enviado à Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

O preço a ser ofertado será de R\$ 2,36 por ação ordinária (GETT3), R\$ 2,36 por ações preferenciais (GETT4) e R\$ 4,72 por Unit, pacote de ações ordinárias e preferenciais.

A empresa destaca o preço é o mesmo que o resultante do leilão de abertura para o início da negociação dos valores mobiliários da GetNet, em 18 de outubro de 2021. A adquirente foi listada em bolsa com um valor de mercado próximo a R\$ 7,3 bilhões.

A companhia informa ainda que será convocada uma Assembleia Geral Extraordinária para discutir o cancelamento de registro de companhia aberta. Além disso, irá convocar nos próximos dias, uma reunião do conselho de administração para deliberar sobre a escolha da instituição responsável por elaborar o laudo de avaliação.

A intenção de fechar o capital da Getnet impulsionou a liquidez das ações da adquirente na B3. Na manhã desta sexta-feira, as Units da empresa já tiveram giro de R\$ 4,2 milhões, mais que o dobro da média dos últimos 30 dias.

Para tirar a companhia da Bolsa, a PagoNxt ofereceu um prêmio de cerca de 30% sobre o fechamento da ação no pregão de ontem. É comum que, após anúncios de ofertas públicas de aquisição (OPAs), os preços do ativo subam consideravelmente, em uma tentativa do mercado de arbitrar preços. Na manhã desta sexta, as ações da empresa subiram mais de 20% na B3.

Isto é Dinheiro

Holamber Participações S.A.

CNPJ/MF nº 21.025.451/0001-53

Balanco Patrimonial duas colunas de 01/01/2021 a 31/12/2021

Nome	Saldo atual	Nome	Saldo atual
Ativo	218.660,15	Passivo	218.660,15
Ativo circulante	320,56	Passivo circulante	137.214,60
Disponibilidades	320,56	Empréstimos e financiamentos	132.364,60
Caixa	114,46	Empréstimos de pessoas ligadas	132.364,60
Bancos conta movimento	206,10	Contas a pagar	4.850,00
Ativo não circulante	218.339,59	Adiantamento de clientes	4.850,00
Ativo realizável a longo prazo	179.000,00	Passivo não circulante	50.000,00
Empréstimos a receber longo prazo	129.000,00	Adiantamento para futuro aumento de capital	50.000,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	50.000,00	Adiantamento para futuro aumento de capital	50.000,00
Investimentos	39.339,59	de capital	50.000,00
Investimentos em coligadas e controladas	39.339,59	Patrimônio líquido	31.445,55
		Capital	10.300,00
		Capital social	10.300,00
		Reservas	37.480,20
		Reservas de lucros	37.480,20
		Prejuízos acumulados	(13.987,97)
		Prejuízos acumulados	(13.987,97)
		Resultado do exercício	(2.346,68)
		Apuração do resultado	(2.346,68)
		<i>Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 218.660,15 – (Duzentos e Dezoito Mil Seiscentos e Sessenta Reais e Quinze Centavos).</i>	
Demonstração do Resultado do exercício de 01/01/2021 a 31/12/2021			
Nome	Movimento		
Despesas operacionais	(2.346,68)		
Despesas com serviço de terceiros	(1.719,78)		
Despesas financeiras	(626,90)		
Lucro operacional bruto	(2.346,68)		
Lucro antes do IRPJ e CSLL	(2.346,68)		
Lucro operacional líquido	(2.346,68)		
Carlos Alberto Berton – Presidente			
José Carlos de Oliveira Souza			
Contabilista – CRC 1SP 130.997/O-5			

EIFI Participações S.A.

CNPJ/MF nº 21.052.797/0001-40

Balanco Patrimonial duas colunas de 01/01/2021 a 31/12/2021

Nome	Saldo atual	Nome	Saldo atual
Ativo	833.802,30	Passivo	833.802,30
Ativo circulante	10.613,72	Passivo circulante	489.400,00
Disponibilidades	10.613,72	Empréstimos e financiamentos	489.400,00
Caixa	10.397,62	Empréstimos de pessoas ligadas	489.400,00
Bancos conta movimento	216,10	Passivo não circulante	200.000,00
Ativo não circulante	823.188,58	Adiantamento para futuro aumento de capital	200.000,00
Ativo realizável a longo prazo	685.500,00	Adiantamento para futuro aumento de capital	200.000,00
Empréstimos a receber longo prazo	485.500,00	de capital	200.000,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	200.000,00	Patrimônio líquido	144.402,30
Investimentos	137.688,58	Capital	35.300,00
Investimentos em coligadas e controladas	137.688,58	Capital social	35.300,00
		Reservas	135.976,92
		Reservas de lucros	135.976,92
		Prejuízos acumulados	(24.527,94)
		Prejuízos acumulados	(24.527,94)
		Resultado do exercício	(2.346,68)
		Apuração do resultado	(2.346,68)
		<i>Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 833.802,30 – (Oitocentos e Trinta e Três Mil Oitocentos e Dois Reais e Trinta Centavos).</i>	
Demonstração do Resultado do exercício de 01/01/2021 a 31/12/2021			
Nome	Movimento		
Despesas operacionais	(2.346,68)		
Despesas com serviço de terceiros	(1.719,78)		
Despesas financeiras	(626,90)		
Lucro operacional bruto	(2.346,68)		
Lucro antes do IRPJ e CSLL	(2.346,68)		
Lucro operacional líquido	(2.346,68)		
Evandro José Correa Rocha – Presidente			
José Carlos de Oliveira Souza – Contabilista – CRC 1SP 130.997/O-5			

Sorello Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 20.792.977/0001-04

Balanco Patrimonial duas colunas de 01/01/2021 a 31/12/2021

Nome	Saldo atual	Nome	Saldo atual
Ativo	1.221.297,61	Passivo	1.221.297,61
Ativo circulante	811.297,61	Passivo circulante	267.156,21
Disponibilidades	341,70	Fornecedores nacionais	246.000,00
Caixa	78,59	Fornecedores de ativo imobilizado	200.000,00
Bancos conta movimento	263,11	Fornecedores diversos a pagar	46.000,00
Direitos realizáveis a curto prazo	810.955,91	Empréstimos e financiamentos	21.156,21
Estoques	810.955,91	Empréstimos a pagar	21.156,21
Ativo não circulante	410.000,00	Passivo não circulante	529.856,67
Ativo realizável a longo prazo	410.000,00	Adiantamento para futuro aumento de capital	529.856,67
Títulos a receber de terceiros	410.000,00	Adiantamento para futuro aumento de capital	529.856,67
		Patrimônio líquido	424.284,73
		Capital	476.178,00
		Capital social	476.178,00
		Prejuízos acumulados	(49.813,49)
		Prejuízos acumulados	(49.813,49)
		Resultado do exercício	(2.079,78)
		Apuração do resultado	(2.079,78)
		Maria Helena Lopes Berton	
		Presidente	
		José Carlos de Oliveira Souza	
		Contabilista – CRC 1SP 130.997/O-5	
		Demonstração do Resultado do exercício de 01/01/2021 a 31/12/2021	
Nome	Período atual		
Receita bruta	0,00		
(-) Deduções da receitas	0,00		
(=) Resultado operacional bruto	0,00		
Custos das mercadorias e serviços	0,00		
Resultado operacional líquido	0,00		
Despesas operacionais	(2.079,78)		
Lucro operacional bruto	(2.079,78)		
Lucro antes do IRPJ e CSLL	(2.079,78)		
(-) IRPJ	0,00		
(-) CSLL	0,00		
Resultado não operacional	0,00		
Lucro operacional líquido	(2.079,78)		

Xperiam Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 20.793.058/0001-47

Balanco Patrimonial duas colunas de 01/01/2021 a 31/12/2021

Nome	Saldo atual	Nome	Saldo atual
Ativo	1.104.888,29	Passivo	1.104.888,29
Ativo circulante	1.104.888,29	Passivo circulante	2.168,98
Disponibilidades	2.089,87	Empréstimos e financiamentos	2.119,78
Caixa	81,77	Empréstimos a pagar	2.119,78
Bancos conta movimento	2.008,10	Obrigações tributárias	49,20
Direitos realizáveis a curto prazo	1.102.798,42	Impostos retidos a recolher	49,20
Cheques a receber	(10.000,00)	Passivo não circulante	930.000,00
Estoques	1.112.798,42	Adiantamento para futuro aumento de capital	930.000,00
		Adiantamento para futuro aumento de capital	930.000,00
		Patrimônio líquido	172.719,31
		Capital	103.099,00
		Capital social	103.099,00
		Reservas	79.967,49
		Reservas de lucros	79.967,49
		Resultado do exercício	(10.347,18)
		Apuração do resultado	(10.347,18)
		Demonstração do Resultado do exercício de 01/01/2021 a 31/12/2021	
Nome	Período atual		
Receita bruta	0,00		
(-) Deduções da receitas	0,00		
(=) Resultado operacional bruto	0,00		
Custos das mercadorias e serviços	0,00		
Resultado operacional líquido	0,00		
Despesas operacionais	(10.347,18)		
Lucro operacional bruto	(10.347,18)		
Lucro antes do IRPJ e CSLL	(10.347,18)		
(-) IRPJ	0,00		
(-) CSLL	0,00		
Resultado não operacional	0,00		
Lucro operacional líquido	(10.347,18)		
Ivanete da Silva Rocha – Presidente			
José Carlos de Oliveira Souza – Contabilista – CRC 1SP 130.997/O-5			



Concessionária Linha Universidade S.A.

CNPJ/MF nº 35.588.161/0001-22 – NIRE 35.300.545.044

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Série, 2ª Série e 3ª Série da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária Linha Universidade S.A., Realizada em 27/04/2022.

I. Data, Hora e Local: 27/04/2022, às 9:00 horas, na sede da "Companhia" ou "Emissora", na Rua Olímpias, nº 134, 11º andar, Condomínio Alpha Tower, Vila Olímpia, São Paulo-SP. **II. Convocação:** Dispensada em razão do comparecimento da totalidade dos titulares das debêntures em circulação, objeto do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, Para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária Linha Universidade S.A." celebrado em 29/09/2020, ("Escritura de Emissão"), em observância ao disposto no artigo 71, parágrafo 2º, cumulado com o artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada, e na cláusula 11.3 da Escritura de Emissão. **III. Presença:** Presentes: (i) Debenturistas representando 100% das Debêntures da 1ª série, 2ª série e 3ª série em circulação, emitidas no âmbito da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantia fidejussória adicional, em três séries, para distribuição pública com esforços restritos da Companhia ("1ª Emissão"); (ii) o representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da 1ª Emissão ("Agente Fiduciário"); e (iii) os representantes da Companhia. **IV. Mesa:** Presidida pelo Sr. Fabio Jacob, e secretariada pelo Sr. Carlos Alberto Bacha. **V. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a anuência à alteração das condições da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Concessionária Linha Universidade S.A. ("3ª Emissão"), de modo que o prazo de vencimento das Debêntures da 3ª Emissão será 29/05/2022; (ii) a alteração da Cláusula 7.10 da Escritura de Emissão para prorrogar o prazo de vencimento das Debêntures da 1ª Emissão em 31 dias corridos, de modo que o vencimento e, por consequência, o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures, bem como o pagamento da última parcela da Remuneração ocorrerá em 30/05/2022; (iii) a celebração de aditamento à Escritura de Emissão, de modo a formalizar as alterações mencionadas no item "ii" acima, incluindo eventuais ajustes e alteração nas demais cláusulas da Escritura de Emissão necessárias para o cumprimento das deliberações tomadas nesta assembleia ("Aditamento à Escritura de Emissão"); (iv) o pagamento de um prêmio aos Debenturistas no âmbito da 1ª Emissão, no valor de 0,10% do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração no dia 29/04/2022, a ser pago até o dia 04/05/2022 ("Prêmio") fora do ambiente B3, diretamente aos Debenturistas; e (v) a autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário pratiquem todas as providências e assinem todos os documentos e instrumentos necessários para o cumprimento integral das deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo a celebração do Aditamento à Escritura de Emissão, todos os documentos exigidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão e pelo banco liquidante e escriturador das Debêntures, comunicações, notificações, atas e livros, inclusive eventuais anexos e aditivos posteriores, de acordo com as matérias acima. **VI. Deliberações:** Os Debenturistas deliberaram, por unanimidade: (i) anuir com a alteração das condições da 3ª Emissão de Debêntures, sendo certo que a 3ª Emissão de Debêntures terá as seguintes características: Vencimento (pagamento do principal + juros): ressalvadas Hipóteses de Vencimento Antecipado, Amortização Extraordinária Obrigatória e Resgate Antecipado Obrigatório Total das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o prazo das Debêntures será de 429 dias contados da Data de Emissão, ou seja, 29/05/2022. (ii) aprovar a alteração da Cláusula 7.10 da Escritura de Emissão para prorrogar o prazo de vencimento das Debêntures da 1ª Emissão, de modo que o vencimento das Debêntures e, por consequência, o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures, bem como o pagamento da última parcela da Remuneração ocorrerá em 30/05/2022. Referida cláusula passará a vigorar da seguinte forma: "7.10 Prazo e Data de Vencimento. Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures, de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures ou aquisição facultativa com o consequente cancelamento da totalidade de tais Debêntures (a exclusivo critério da Companhia), nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o prazo das Debêntures será de 605 dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 30/05/2022." (iii) aprovar a celebração do Aditamento à Escritura de Emissão; (iv) aprovar o pagamento do Prêmio; e (v) autorizar o Agente Fiduciário a praticar todas as providências e assinar todos os documentos e instrumentos necessários para o cumprimento integral das deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo a celebração do Aditamento à Escritura de Emissão, bem como todos os documentos exigidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão e pelo banco liquidante e escriturador das Debêntures, comunicações, notificações, atas e livros, inclusive eventuais anexos e aditivos posteriores, de acordo com as deliberações acima. Restou, por fim, consignado que os termos iniciados em maiúsculas utilizados nesta assembleia, que não tenham sido expressamente definidos nesta, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, sendo assinada pelos presentes. Assinaturas: Fabio Jacob – Presidente; Carlos Alberto Bacha – Secretário. **Concessionária Linha Universidade S.A. (Emissora),** Nelson Segnini Bossolan; Juan Antonio Santos De Paz CPF: 716.662.191-50. **Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (Agente Fiduciário),** Carlos Alberto Bacha CPF: 606.744.587-53. JUCESP – Certificado o registro sob o nº 242.118/22-7 em 16/05/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Concessionária Linha Universidade S.A.

CNPJ/ME nº 35.588.161/0001-22 – NIRE 35.300.545.044

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de abril de 2022

I. Local, Hora e Data: 27/04/2022, às 13 horas, na sede social da "Companhia", na Rua Olímpias, nº 134, 11º andar, Condomínio Alpha Tower, Vila Olímpia, São Paulo-SP. **II. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das SA"). **III. Mesa:** Sr. André Lima de Angelo (Presidente); e Sr. Javier Serrada Quiza (Secretário). **IV. Ordem do Dia:** Examinar e deliberar sobre as seguintes matérias: (a) (i) prorrogação, pela Companhia, do prazo de vencimento das debêntures da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 3 séries, da espécie quirográfrica, com garantia fidejussória adicional, da Companhia, no valor total de R\$ 1.000.000.000,00, na Data de Emissão ("1ª Emissão" e "Debêntures da 1ª Emissão", respectivamente), realizada nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Concessionária Linha Universidade S.A." ("Escritura da 1ª Emissão"); e (ii) prorrogação, pela Companhia, do prazo de vencimento das debêntures da 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 3 séries, da espécie com garantia fluante, com garantia fidejussória adicional, da Companhia, no valor total de R\$ 450.000.000,00, na Data de Emissão ("Debêntures da 3ª Emissão" e "3ª Emissão", respectivamente), realizada nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com garantia fluante, com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Concessionária Linha Universidade S.A." ("Escritura da 3ª Emissão"); e (iii) pagamento de um prêmio aos Debenturistas da 3ª Emissão em razão da deliberação prevista no item (b)(i) no valor de 0,10% do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme definido na Escritura da 3ª Emissão), que ocorrerá até o dia 28/04/2022, fora do ambiente B3, diretamente aos Debenturistas ("Prêmio da 3ª Emissão"); e (c) autorização à diretoria da Companhia ou aos seus procuradores, para praticar(em) todas as providências e assinar(em) todos os documentos e instrumentos necessários para o cumprimento integral das deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo a celebração de aditamento à Escritura da 1ª Emissão, aditamento à Escritura da 3ª Emissão, com o fim de refletir as deliberações tomadas nos itens acima; elaboração de todos os documentos exigidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão e pelo banco liquidante e escriturador das Debêntures, comunicações, notificações, atas e livros, procurações, declarações e inclusive eventuais anexos e aditivos posteriores, de acordo com as matérias acima. **V. Deliberações:** Os acionistas presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, deliberaram o quanto segue: (a) aprovar: (i) a prorrogação, pela Companhia, da Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Emissão em 31 dias corridos, de modo que o vencimento e, por consequência, o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures e o pagamento da última parcela Remuneração da 1ª Emissão ocorrerá em 30/05/2022; e (ii) o pagamento do Prêmio da 1ª Emissão; (b) aprovar: (i) a prorrogação, pela Companhia, da Data de Vencimento das Debêntures da 3ª Emissão em 31 dias corridos, de modo que o vencimento e, por consequência, o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 3ª Emissão e o pagamento da última parcela dos Juros Remuneratórios da 3ª Emissão ocorrerão em 29/05/2022; e (ii) o pagamento do Prêmio da 3ª Emissão; (c) autorizar a diretoria da Companhia ou seus procuradores a praticar(em) todas as providências e assinar(em) todos os documentos e instrumentos necessários para o cumprimento integral das deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo a celebração do aditamento à Escritura da 1ª Emissão, do aditamento à Escritura da 3ª Emissão, com o fim de refletir as deliberações tomadas nos itens acima, bem como a elaboração de todos os documentos exigidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão e pelo banco liquidante e escriturador das Debêntures, comunicações, notificações, atas e livros, procurações, declarações e inclusive eventuais anexos e aditivos posteriores, de acordo com as matérias acima. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, sendo assinada pelos presentes. Assinaturas: Mesa: Sr. Javier Serrada Quiza (Secretário), Sr. André Lima de Angelo (Presidente). Acionistas: Acciona Construcción S.A., Acciona Concesiones, S.L., Linha Universidade Investimentos S.A.; STOA Metro Brazil I S.A.S.; e SocGen Inversiones Financieras S.A. São Paulo, 27/04/2022. Sr. Javier Serrada Quiza – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado o registro sob o nº 242.117/22-3 em 16/05/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Bolsas da Europa fecham em alta, com recuperação e após China cortar juros

Os mercados acionários da Europa fecharam com sinal positivo, nesta sexta-feira, 20. O fato de que o Banco do Povo da China (PBoC, na sigla em inglês) cortou juros para estimular a economia da potência asiática agradou investidores, abrindo espaço para uma recuperação após perdas recentes no continente. Houve, porém, um dado fraco da zona do euro, com a confiança do consumidor melhorando um pouco na preliminar de maio, mas ainda em nível bastante negativo.

O índice pan-europeu Stoxx 600 fechou em alta de 0,73%, em 431,10 pontos. Na comparação semanal, ele recuou 0,55%.

O PBoC decidiu reduzir sua taxa de juros de referência para empréstimos de longo prazo. A chamada LRP de cinco anos foi de 4,60% a 4,45%. Isso apoiou as bolsas europeias desde o início do dia, já que melhores perspectivas para a economia da China são benéficas para países exportadores da região, por exemplo.

Além disso, o dia foi de recuperação após perdas recentes, com temores como a inflação persistentemente alta e a guerra na Ucrânia e seus efeitos. Entre os dirigentes do Banco Central Europeu (BCE), continuavam a haver declarações sinalizando alta de juros em breve, provavelmente em julho, entre elas do membro do conselho do BCE e presidente do Bundesbank, Joachim Nagel.

Na agenda de indicadores, as vendas no varejo do Reino Unido cresceram 1,4% em abril ante março, o que contrariou a previsão de queda de 0,3% dos analistas.

Na Alemanha, o índice de preços ao produtor (PPI, na sigla em inglês) subiu 33,5% em abril, na comparação anual, em nível recorde. Já a confiança do consumidor da zona do euro avançou de -22,0 em abril a -21,1 na preliminar de maio, ante previsão de -21,5 dos analistas.

Juros caem com corte de juros na China e queda do rendimento dos Treasuries

Os juros futuros encerraram a semana em queda, refletindo o efeito positivo do corte de juros anunciado pelo Banco da China e o recuo nos rendimentos dos Treasuries. O impacto da medida da China amparou também a alta de commodities como minério e petróleo, favorecendo ativos de países exportadores como o Brasil, mas como o dólar teve baixa consistente, neutralizou qualquer impacto negativo das matérias-primas sobre a curva.

Outro vetor baixista, principalmente nas taxas de inflação implícitas, vem da proposta do governo de unificar a alíquota de ICMS em 17% para energia, combustíveis, telecomunicações e transportes, pelo expressivo potencial de alívio na inflação. Na semana, o saldo é de desinclinação para a curva.

O contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2023 fechou a etapa regular em 13,27%, de 13,284% no ajuste anterior, e a do DI para janei-

ro de 2024, em 12,79%, de 12,871%. O DI para janeiro de 2025 encerrou com taxa de 12,09%, de 12,219%.

A autoridade monetária do país asiático reduziu a taxa de referência a empréstimos de longo prazo de 4,6% para 4,45%, alimentando o apetite pelo risco logo na abertura. Como destaca a Tendências Consultoria, a decisão reforça a aposta em políticas estimulativas para apoiar a economia, em especial o setor imobiliário, muito afetada pelas medidas de restrição implementadas após o aumento de casos de covid.

"A China tem forte efeito sobre o câmbio e traz atratividade de fluxos para a Bolsa e renda fixa", comentou o economista-chefe da Western Asset, Adauto Lima.

Ele lembra ainda que a curva americana está fechando bastante, como reflexo do risco de recessão. "Mal começou o aperto do Fed e já temos a curva quase flattening nas taxas de 10 e 2 anos", observou.

Isto é Dinheiro

Bolsas de NY fecham sem sinal único com cenário de cautela

Os mercados acionários de Nova York fecharam sem sinal único, nesta sexta-feira. As bolsas chegaram a exibir ganhos no início do dia, mas perderam fôlego e prevaleceu em boa parte do dia o quadro de cautela recente, o que fez com que o índice S&P 500 chegasse a entrar em parte do pregão no chamado "bear market", caracterizado por queda de 20% em comparação com o pico mais recente, de 4 de janeiro. Na reta final do dia, porém, parte dos índices ainda conseguiu reagir e exibir ganho modesto.

O índice Dow Jones fechou em alta de 0,03%, em 31.261,90 pontos, o S&P 500 subiu 0,01%, a 3.901,36 pontos, e o Nasdaq recuou 0,30%, a 11.354,62 pontos. Na comparação semanal, o Dow Jones registrou queda de 2,90%, o S&P 500 cedeu 3,05% e o

Nasdaq teve baixa de 3,82%.

O início dos negócios teve tom mais otimista, com as bolsas europeias apoiadas pela decisão do Banco do Povo da China (PBoC, na sigla em inglês) de cortar juros, apoiando a economia da potência asiática. Logo, Nova York voltou a repetir o quadro recente de cautela e venda de ações, com investidores preocupados com questões como a elevada inflação, o aperto do Federal Reserve (Fed, o banco central americano) para conter a escalada dos preços, a perda de fôlego de empresas varejistas e outras incertezas, como os desdobramentos da guerra na Ucrânia. Nos minutos finais do pregão, houve ainda tempo para nova reviravolta, resultando no fechamento misto.

Isto é Dinheiro

**Concessionária Linha Universidade S.A.**

CNPJ/ME nº 35.588.161/0001-22 – NIRE 35.300.545.044

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Série, 2ª Série e 3ª Série da Terceira Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Flutuante, com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária Linha Universidade S.A., Realizada em 27/04/2022.

I. Data, Hora e Local: 27/04/2022, às 9:30 horas, na sede da "Companhia" ou "Emissora", na Rua Olimpiadas, nº 134, 11º andar, Condomínio Alpha Tower, Vila Olímpia, São Paulo-SP. **II. Convocação:** Dispensada em razão do comparecimento da totalidade dos titulares das debêntures em circulação, objeto do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Flutuante com Esforços Restritos da Companhia ("3ª Emissão"); (ii) o representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da 3ª Emissão ("Agente Fiduciário"); e (iii) os representantes da Companhia. **IV. Mesa:** Presidida pelo(a) Sr. Marcio Somera, e secretariada pelo Sr. Carlos Alberto Bacha. **V. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a alteração da Cláusula 6.10 da Escritura de Emissão para prorrogar o prazo de vencimento das Debêntures da 3ª Emissão em 31 dias corridos, de modo que o vencimento e, por consequência, tanto a Data de Amortização das Debêntures quanto a data do último pagamento dos Juros Remuneratórios será o dia 29/05/2022; (ii) a celebração de aditamento à Escritura de Emissão, de modo a formalizar as alterações mencionadas no item "ii" acima, incluindo eventuais ajustes e alteração nas demais cláusulas da Escritura de Emissão necessárias para o cumprimento das deliberações tomadas nesta assembleia ("Aditamento à Escritura de Emissão"); e (iii) autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário pratiquem todas as providências e assinem todos os documentos e instrumentos necessários para o cumprimento integral das deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo a celebração do Aditamento à Escritura de Emissão, todos os documentos exigidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão e pelo banco liquidante e escriturador das Debêntures, comunicações, notificações, atas e livros, inclusive eventuais anexos e aditivos posteriores, de acordo com as matérias acima. **VI. Deliberações:** Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, os Debenturistas deliberaram, por unanimidade: (i) aprovar a alteração da Cláusula 6.10 da Escritura de Emissão para prorrogar o prazo de vencimento das Debêntures da 3ª Emissão, de modo que o vencimento das Debêntures e, por consequência, tanto o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures quanto a data do último pagamento dos Juros Remuneratórios ocorrerão em 29/05/2022. Referida cláusula passará a vigorar da seguinte forma: "6.10. Observado o disposto nesta Escritura de Emissão, incluindo na Cláusula 6.4 acima, o prazo de vencimento das Debêntures é de 429 dias contados da Data de Emissão, ou seja, 29/05/2022 ("Data de Vencimento"), ressalvadas as Hipóteses de Vencimento Antecipado, Amortização Extraordinária Obrigatória e Resgate Antecipado Obrigatório Total das Debêntures, nos termos desta Escritura de Emissão"; (ii) aprovar a celebração do Aditamento à Escritura de Emissão; e (iii) autorizar o Agente Fiduciário a praticar todas as providências e assinar todos os documentos e instrumentos necessários para o cumprimento integral das deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo a celebração do Aditamento à Escritura de Emissão, bem como todos os documentos exigidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão e pelo banco liquidante e escriturador das Debêntures, comunicações, notificações, atas e livros, inclusive eventuais anexos e aditivos posteriores, de acordo com as deliberações acima. Nos termos dos artigos 121, 127 e 128 do Código Civil, as deliberações tomadas nesta assembleia se resolverão de pleno direito, isto é, deixarão, automaticamente, de produzir seus efeitos e se extinguirão de forma irrevogável e irretirável. (f) se não houver (a) o pagamento do prêmio aos Debenturistas no âmbito da 3ª Emissão, no valor de 0,10% do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, até o dia 28/04/2022 ("Prêmio") fora do ambiente B3, diretamente aos Debenturistas, bem como o pagamento tempestivo dos Juros Remuneratórios devidos em 26/04/2022 e 26/05/2022, nos termos da Escritura de Emissão; e (b) a implementação da prorrogação do vencimento da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 3 séries, da espécie quirográfica, com garantia fidejussória adicional, da Companhia, no valor total de R\$ 1.000.000.000,00, na sua data de emissão, realizada nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Concessionária Linha Universidade S.A." ("1ª Emissão de Debêntures") para 30/05/2022 ou data posterior; ou, alternativamente (ii) caso, não seja cumprido o que se estabelece nos itens (a) e (b) acima, se não houver a quitação simultânea da 1ª Emissão de Debêntures e da 3ª Emissão de Debêntures até 02/05/2022. Restou, por fim, consignado que os termos iniciados em maiúsculas utilizados nesta assembleia, que não tenham sido expressamente definidos nesta, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, sendo assinada pelos presentes. São Paulo, 27/04/2022. Assinaturas: Marcio Somera – Presidente; Carlos Alberto Bacha – Secretário. **Concessionária Linha Universidade S.A. (Emissora), Nelson Segnini Bossolan** CPF: 075.371.638-04; Juan Antonio Santos De Paz CPF: 716.662.191-50. **Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (Agente Fiduciário), Carlos Alberto Bacha** CPF: 606.744.587-53. JUCESP – Certificado o registro sob o nº 242.119/22-0 em 16/05/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Moedas Globais: DXY tem pior semana desde fevereiro

O índice DXY do dólar fechou em alta na sessão desta sexta-feira, marcada pela aversão ao risco nos mercados dos EUA. O índice recuperou parte da queda superior a 1% de ontem, mas não subiu o suficiente para evitar recuo no acumulado da semana. Entre emergentes, o rublo russo e o yuan chinês foram destaques, de olho em ações dos BCs locais, enquanto euro e libra terminaram a tarde em baixa mesmo após comentários hawkish de dirigentes do Banco Central Europeu (BCE) e Banco da Inglaterra (BoE, na sigla em inglês).

O DXY avançou 0,41% hoje, aos 103,150 pontos. Nos últimos sete dias, o recuo foi de 1,35%, pior desempenho semanal desde o começo de fevereiro. No fim da tarde em Nova York, o

euro caía a US\$ 1,0560, a libra recuava a US\$ 1,2487, e o dólar subia a 127,83 ienes.

Segundo a Capital Economics, a explicação mais simples para a queda semanal do dólar, em meio ao sell-off no mercado acionário de Nova York, é a de a moeda americana passou por ajustes após os fortes ganhos recentes. Há, porém, dois cenários em que este movimento pode se estender no curto prazo. Primeiro, a consultoria cita que a onda de vendas de ações em NY pode pesar sobre o dólar, à medida que outras bolsas de países desenvolvidos se saem melhor. Há também o risco de investidores focarem no aperto monetário por outros BCs de grandes economias.

Isto é Dinheiro

Saúde do Brasil Holding S.A.

CNPJ/ME nº 22.932.773/0001-49 – NIRE 35.300.480.210

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária – Reunião Digital

Acesso pelo Link: https://teams.microsoft.com/_#/meeting_NDFKNWJhNTA-1YcyYy00NDE1LWEyOTctNTQ3MjZTViOwRm@thread.v2/0?context=%7B%22Tid%22%3A%221b4f18a1-90f8-4ca6-854d-c5c61aff2ecb%22%22Oid%22%3A%22dfbbe54-7b66-4e8e-8085-c505f07009cb%22%7D&anon=true&deeplinkid=74ac4668-a80d-4eda-a9ba-d5836b021a61

Ficam convocados os acionistas da **Saúde do Brasil Holding S.A. ("Companhia")** para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **30 de maio de 2022, às 10 horas**, em 1ª (primeira) convocação, por meio de videoconferência, nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN DREI 81"), e do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") para examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte **Ordem do Dia:** (i) as contas da Administração, incluindo a manifestação da Diretoria, o Relatório Anual da Administração consubstanciado nas Demonstrações Financeiras da Companhia e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, conforme os termos da manifestação da Diretoria; (iii) a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2022; (iv) a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (v) a fixação da remuneração global da administração da Companhia. Nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados da Sra. Patrícia Passos (Jurídico), e-mail patricia.passos@opty.com.br com, no mínimo, **72 (setenta e duas) horas** de antecedência à data de realização da Assembleia: (a) documento de identidade; (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; (b) ato societário de eleição do administrador que (b.1) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica; ou (b.2) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no Código Civil, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi outorgada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. Conforme estabelecido na Instrução Normativa do DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, os documentos mencionados acima deverão ser apresentados pelos acionistas à Companhia até, no máximo, 30 (trinta) minutos anteriores ao horário da abertura dos trabalhos. As pessoas naturais e jurídicas acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, consoante previsto no artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Alternativamente, os acionistas poderão participar da Assembleia por meio do envio de boletim de voto a distância ("Boletim"), o qual conterá, na forma da IN DREI 81, (a) todas as matérias constantes da ordem do dia da Assembleia, (b) orientações sobre o seu envio à Companhia, (c) indicação dos documentos que devem acompanhá-lo para verificação da identidade do sócio, bem como de eventual representante e (d) orientações sobre as formalidades necessárias para que o voto seja considerado válido. O Boletim deverá ser devolvido à Companhia, devidamente preenchido e assinado pelo acionista, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência à data de realização da Assembleia, nos termos da IN DREI 81. A Companhia deve, em até 2 (dois) dias úteis do recebimento do Boletim: (a) comunicar o recebimento do boletim de voto à distância, confirmando que o Boletim e eventuais documentos que o acompanham são suficientes para que o voto do acionista seja considerado válido; ou (b) informar sobre a necessidade de retificação ou reenvio do Boletim ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social a Companhia. São Paulo, 21 de abril de 2022. **Fernando Henrique de Aldemundo Pereira** – Presidente do Conselho de Administração. (21, 24 e 25/05/2022)

Cotação das moedas

Coroa (Suécia) - 0,4902	Peso (Chile) - 0,005858
Dólar (EUA) - 4,8777	Peso (México) - 0,2455
Franco (Suíça) - 5,0038	Peso (Uruguai) - 0,1216
Iene (Japão) - 0,03815	Yuan (China) - 0,7289
Libra (Inglaterra) - 6,0937	Rublo (Rússia) - 0,08215
Peso (Argentina) - 0,04117	Euro (Unidade Monetária Europeia) - 5,1504

Ouro fecha em leve alta, em meio à busca por segurança

O contrato mais líquido do ouro fechou em alta nesta sexta-feira, 20, estendendo os ganhos de ontem. O metal amarelo foi favorecido pela queda dos rendimentos dos Treasuries, mas o avanço foi contido pela valorização do dólar ante rivais. O mercado hoje esteve, no geral, mais avesso ao risco, enquanto ainda pesam as preocupações com a economia mundial, diante da guerra na Ucrânia e aperto monetário.

Na Comex, divisão de metais da New York Mercantile Exchange (Nymex), o ouro com entrega prevista para junho encerrou a sessão em alta de 0,05%, a US\$ 1.842,10 a onça-troy,

com alta semanal de 1,87%.

Para o TD Securities, os operadores de ouro questionam a disposição do Federal Reserve (Fed) de subir os juros nos EUA mesmo com risco da economia entrar em recessão. "O número de traders comprando o metal amarelo permanece elevado", destaca, em relatório enviado a clientes. O presidente da distrital do BC americano em St. Louis, James Bullard, afirmou hoje que considera adequado o ritmo atual de aumento de juros em 50 pontos-base por reunião. Ele também comentou que não prevê uma recessão no horizonte econômico dos Estados Unidos este ano.

Isto é Dinheiro

DÓLAR

compra/venda

Câmbio livre BC - R\$

4,8771 / R\$ 4,8777 **

Câmbio livre mercado -

R\$ 4,8690 / R\$ 4,8710 *

Turismo - R\$ 4,9500 / R\$ 5,0570

(*) cotação média do mercado

(**) cotação do Banco Central

Variação do câmbio livre mercado

no dia: -0,93%

OURO BM&F

R\$ 289,990

BOLSAS

B3 (Ibovespa)

Variação: 1,39%

Pontos: 108.488

Volume financeiro: R\$

27,846 bilhões

Maiores altas: IRB Brasil

ON (6,56%), EcoRodovias

ON (5,48%), Hypera

ON (4,98%)

Maiores baixas: Meliuz

ON (-5,34%), Petz ON

(-5,17%), Banco Pan

(-3,64%)

S&P 500 (Nova York):

0,01%

Dow Jones (Nova York):

0,03%

Nasdaq (Nova York):

-0,3%

CAC 40 (Paris): 0,2%

Dax 30 (Frankfurt):

0,72%

Financial 100 (Londres):

1,19%

Nikkei 225 (Tóquio):

1,27%

Hang Seng (Hong Kong):

2,96%

Shanghai Composite

(Xangai): 1,6%

CSI 300 (Xangai e Shen-

zhen): 1,95%

Merval (Buenos Aires):

-0,58%

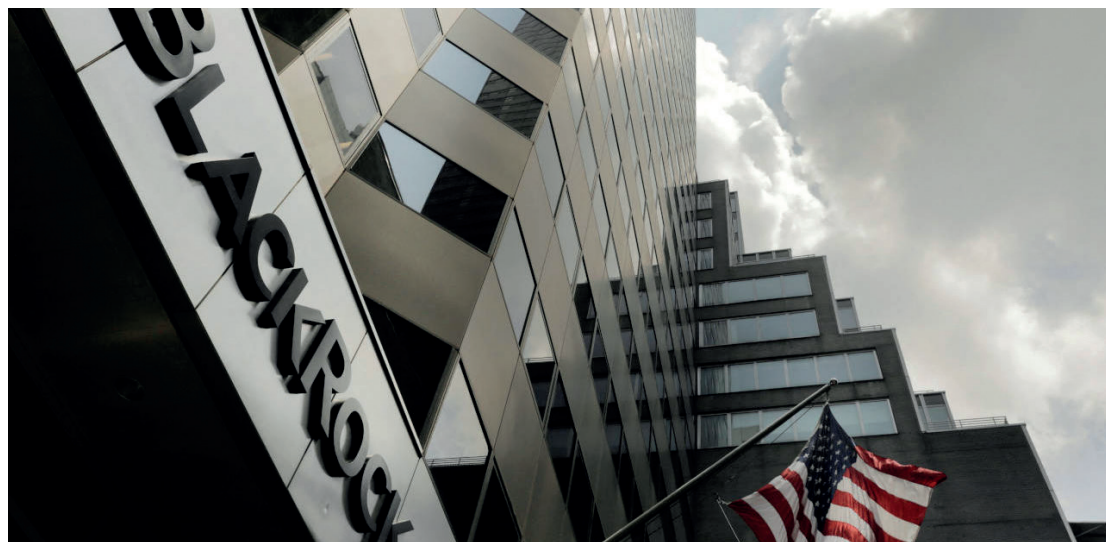
IPC (México): 0,45%

ÍNDICES DE**INFLAÇÃO****IPCA/IBGE**

Março 2021: 0,93%

Negócios

iShares, da BlackRock, fechará fundos MSCI Rússia e Leste Europeu devido à guerra



AiShares vai fechar seus fundos negociados em bolsa MSCI Rússia e MSCI Leste Europeu, disse a BlackRock nesta sexta-feira, juntando-se a várias outras gestoras de ativos que encerraram negócios na região por causa da guerra na Ucrânia.

A BlackRock já havia suspenso os fundos no início de março, logo após a invasão da Ucrânia pela Rússia em 24 de fevereiro.

“Devido à invasão da Ucrânia pela Rússia, as condições normais de negociação do mercado permaneceram materialmente prejudicadas e uma parcela significativa dos títulos russos ainda não é negociável para investidores estrangeiros não russos”, disse a BlackRock em comunicado.

A BlackRock disse acreditar que está agindo de acordo com o interesse dos acionistas ao anunciar o fechamento. A empresa disse que os títulos russos permanecerão nos fundos “até o momento em que for possível, praticável e apropriado, na opinião do gestor, liquidar cada uma das posições de maneira ordenada e gerenciada”.

O fundo MSCI Rússia tinha 18 milhões de dólares sob gestão e o fundo MSCI Leste Europeu tinha 108 milhões de dólares, segundo dados da BlackRock.

Dois outros fundos da BlackRock com exposição à Rússia permanecem suspensos, mas não foram fechados, disse um porta-voz da BlackRock.

Um total de 6 bilhões de dólares em ativos sob gestão

foi congelado em fundos russos ou de mercados emergentes com exposição à Rússia desde a invasão, mostram dados da Morningstar.

Os gestores de ativos suspendem os fundos para garantir que os clientes sejam tratados de forma justa e que não haja debandada para as saídas. Mas alguns fundos estão fechando de forma definitiva devido à falta de liquidez causada pela guerra e sanções disparadas pelo Ocidente contra a Rússia.

Os fundos BlackRock iShares estão listados em Londres e outras bolsas europeias. A iShares disse separadamente que retirará os fundos da Bolsa de Valores de Londres por volta de 22 de junho.

Kimberly-Clark planeja venda de ativos no Brasil e América Latina

AKimberly-Clark planeja vender seus ativos de papel tissue no Brasil e na América Latina, disse o jornal Valor Econômico nesta sexta-feira, acrescentando que a empresa está em negociações com o JPMorgan para reavaliar os negócios na região.

Embora um preço ainda não tenha sido fechado, estimativas de mercado sugerem que os ativos estão avaliados entre 800 milhões de dólares e 1 bilhão, com o Brasil respondendo por cerca de 200 milhões de dólares, segundo o jornal.

A Kimberly-Clark, com sede nos Estados Unidos, é dona de marcas como Kleenex e Neve.

A Suzano, a Softys, a chilena CMPC, a Nine Dragons Paper, a Oji Holdings, a RGE e a J&F Investimentos estão entre as interessadas nos ativos brasileiros da Kimberly-Clark, de acordo com a reportagem, que cita fontes familiarizadas com o assunto.

A Kimberly-Clark e todas as empresas citadas pelo Valor não responderam imediatamente aos pedidos de comentários da Reuters. O JPMorgan não comentou.

Reuters



Reuters

Musk nega ter cometido assédio sexual contra comissária de bordo; ações da Tesla despencam



Obilionário Elon Musk classificou como “totalmente falsas” as denúncias publicadas pela imprensa norte-americana de que ele teria assediado sexualmente uma comissária de bordo em um jato executivo em 2016.

As ações de sua montadora de carros elétricos, Tesla, desabavam 6% nesta sexta-feira, às 12h43 (horário de Brasília).

A Business Insider publicou na quinta-feira que a companhia de foguetes espaciais de Musk, a SpaceX, pagou 250 mil dólares em 2018 para resolver um caso de denúncia de assédio sexual feita por uma comissária de bordo de um jato executivo que acusou Musk de se exhibir para ela.

A reportagem citou uma fonte não identificada que

disse que é colega da comissária de bordo. A colega forneceu uma declaração que faz parte do processo privado, segundo a reportagem.

“Eu desafio esta mentirosa que afirma que sua amiga me viu me ‘exibindo’ — descreva apenas uma coisa, qualquer coisa (cicatriz, tatuagens,...) que não seja conhecida do público. Ela não vai conseguir fazer isso, porque isso nunca aconteceu”, escreveu Musk na noite de quinta-feira no Twitter.

A Reuters não pôde verificar a reportagem da Business Insider. Representantes de Musk e da SpaceX não comentaram o assunto ou os tuítes do bilionário.

Musk está no Brasil nesta sexta-feira, a convite do governo do presidente Jair Bolsonaro, para tratar de conectividade na Amazônia.

Em comunicado à Reuters nesta sexta-feira, a Business Insider afirmou: “Nós mantemos nossa história, que é baseada em documentos e entrevistas que falam por si mesmos.”

A Business Insider citou a colega da comissária de bordo afirmando que, além de ter se exibido, Musk roçou na coxa da comissária e ofereceu a ela comprar um cavalo se ela “fizesse mais” em uma massagem durante o voo.

A comissária passou a acreditar que a recusa dela em aceitar a proposta de Musk prejudicou suas oportunidades de trabalho na SpaceX, o que a levou a contratar um advogado em 2018, segundo a reportagem da Business Insider.

Reuters